



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

8.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO PLENÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2014

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. Alcino Pinto

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Deolindo da Mata  
Celmira Sacramento  
Filomena dos Prazeres

#### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

**Antes da Ordem do Dia.** – Procedeu-se à tomada de posse de Deputados substitutos à Assembleia Nacional.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 85.º do Regimento da Assembleia Nacional, aberta a 8.ª Sessão Legislativa, produziram declarações políticas os Srs. Deputados Edith Salvaterra (PCD), Jorge Amado (MLSTP/PSD) e Levy Nazaré (ADI).

O Plenário guardou, de pé, 1 minuto de silêncio pelo falecimento do ex-primeiro-ministro, Raul Wagner da Conceição Neto.

Em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Domitília Trovoada (ADI) falou sobre a situação das crianças em São Tomé e Príncipe, apelando ao Governo à criação de um Instituto que defenda os interesses das mesmas, nomeadamente no combate à violação, à delinquência e à violência doméstica.

Também em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD) questionou a falta de resposta da petição dos trabalhadores licenciados, bem como o não funcionamento do navio Príncipe.

O Sr. Deputado Carlos Pinheiro (ADI), em assunto de interesse político relevante, criticou o Governo pela forma como tem sido feita a gestão do barco Príncipe, referiu-se à falta de reagente no Hospital Manuel Quaresma Dias da Graça.

Em assunto de interesse político relevante, o Sr. Deputado Gil Costa (PCD) solicitou bolsas de estudo para os filhos dosemigrantes são-tomenses no Gabão, apelou às instituições diplomáticas, no sentido de os filhos dos são-tomenses nascidos no Gabão poderem ter uma ajuda de custo nas universidades gabonesas.

Ainda em assunto de interesse político relevante, o Sr. Deputado António Ramos (MLSTP/PSD) referiu-se à necessidade de o Governo apoiar os grupos culturais e desportivos do Distrito de Lobata.

Por sua vez, o Sr. Deputado Arlindo Ramos (ADI) criticou o funcionamento da Assembleia Nacional, relativamente à ausência de reuniões das Comissões em período de férias e apelou à apresentação do relatório do Governo sobre a execução do Orçamento Geral do Estado.

Ainda nesse quadro, o Sr. Deputado José Manuel Noronha (MLSTP/PSD) apelou à paz, criticando a declaração do Deputado Levy Nazaré, o que mereceu resposta do Sr. Deputado Levy Nazaré.

**Ordem do Dia.** – Foi aprovado o voto de pesar n.º 7/IX/2014 – Pelo falecimento do ex-primeiro-ministro Raúl Wagner Bragança da Conceição Neto.

Foi aprovada, na generalidade, a proposta de lei n.º 35/IX/14 – Antitabagismo.

O Plenário aprovou ainda, na generalidade, a proposta de lei n.º 34/IX/14 – Lei de Mecenato.

Por último, foi retirada a proposta de lei n.º 33/IX/14 – Autorização Legislativa em Matéria de Protecção Social. Intervieram, a diverso título, além da Ministra da Saúde e dos Assuntos Sociais (Maria Tomé), os Srs. Deputados Arlindo Ramos (ADI), Abnildo D' Oliveira (ADI), Levy Nazaré (ADI) e Maria das Neves (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 13 horas e 45 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 10 horas e 25 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Abnildodo Sacramento d'Oliveira**  
**Adérito de Oliveira Bonfim dos Ramos**  
**Álvaro João Santigado**  
**Alcino Catarino Elias**  
**Alexandre da Conceição Guadalupe**  
**André Varela Ramos**  
**Arlindo Ramos**  
**Aurora Monteiro Casimiro Andrade**  
**Bilaine Carvalho Viegas de Ceita**  
**Carlos Alberto Pires Pinheiro**  
**Carlos Manuel Cassandra Correia**  
**Celmira de Almeida do Sacramento**  
**Cecílio Quaresma da Graça Sacramento**  
**Domitília Portulêz Trovoada da Costa**  
**Ema Vicente Fernandes de Jesus**  
**Eulalia Luísa**  
**Francisco T. Freire Semedo**  
**Hélder Paquete Lima**  
**Heliodoro Pires Quaresma**  
**Isabel Mayza Jesus da Graça Domingos**  
**José da Graça Diogo**  
**José Manuel Costa Alegre**  
**Levy do Espírito Santo Nazaré**  
**Martinho da Trindade Domingos**  
**Paulo Jorge de Carvalho**  
**Roberto Patrício das Neves Lombá**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Adllander Costa de Matos**  
**Alcino Martinho de Barros Pinto**  
**António Neves Sacramento Barros**  
**António da Trindade Afonso Ramos**  
**António Monteiro Fernandes**  
**Arlindo Barbosa Semedo**  
**Aurélio Pires Quaresma Martins**  
**Deolindo Luís da Trindade da Mata**  
**Dionísio Leopoldino Fernandes**  
**Domingos Monteiro Fernandes**  
**Elsa Maria d'Alva Teixeira Pinto**  
**Filomena Sebastião Santana Monteiro d'Alva**  
**Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos**  
**Hélder das Neves**  
**Jerónimo Pires Quaresma**  
**José da Graça Viegas Santiago**  
**Jorge Amado**  
**Manuel da Cruz Marçal Lima**  
**Manuel Martins Quaresma**  
**Silvia Ambrósio Gil do Espírito Santo**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

**Edite Salvaterra**  
**Evalter Lima dos Santos**  
**Euclides Rodrigues Buio**  
**Filomena Maria de Pina dos Prazeres**

**Firmino João Raposo**  
**Gil Costa**  
**Leandro Danilo Ceita José da Costa**

Movimento Democrático Força da Mudança – Partido Liberal (MDFM/PL):

**Armando do Espírito Santo Dias**

O Sr. **Presidente**: — Vamos dar início à nossa sessão. Uma vez mais, não pudemos observar o cumprimento do horário de forma rigorosa. Porém, espero que em função dos assuntos que temos agendado para hoje possamos ser suficientemente produtivos para cumprirmos a ordem do dia que temos perante nós.

De seguida dou a palavra ao Sr. Secretário, para procedermos à substituição dos Srs. Deputados e a tomada de posse dos mesmos.

Tem a palavra o Sr. Secretário Deolindo da Mata.

O Sr. **Secretário** (Deolindo da Mata): — «Termo de Posse dos Deputados à Assembleia Nacional.

Aos 22 dias do mês de Abril do ano 2014, compareceram perante o Plenário da Assembleia Nacional os Srs. Deputados substitutos...».

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, só um momento por favor. Há um barulho a incomodar, o que deverá ser? Não há possibilidade de neutralizá-lo? Uma outra questão, Srs. Deputados. Fui informado pelo assessor de imprensa que a TVS está com alguma dificuldade técnica. Srs. Deputados, vamos avançar?

Sr. Secretário pode continuar.

O Sr. **Secretário**: — «Termo de Posse dos Deputados à Assembleia Nacional.

Aos 22 dias do mês de Abril do ano 2014, compareceram perante o Plenário da Assembleia Nacional os Srs. Deputados substitutos: Leandro Danilo Ceita José da Costa, Euclides Rodrigues Buió, Eulália Luísa, Silvestre Morena Mendes, Ema Vicente Fernandes de Jesus, Aurora Monteiro Casimiro André, Alcino Catarino Elias, Francisco Freire Semedo, Armando do Espírito Santo Dias, dos Círculos Eleitorais de Mé-Zóchi, Lembá, Cantagalo, Cauê, Lobata, Água-Grande e Região Autónoma do Príncipe, respectivamente, em substituição temporária dos Srs. Deputados eleitos Idalécio Quaresma, Octávio Boa Morte, Adilson Managem, Mário Fernandes, José Manuel Costa Alegre, Carlos Correia, Albertino Homem Sequeira Bragança, Delfim Santiago das Neves, Elsa Teixeira Pinto, José Viegas, Aurélio Martins e Hélder Cravid Bonfim de Menezes, tendo os mesmos prestado juramento nos seguintes termos.

*Prestaram juramento nos termos regimentais.*

Para constar, lavrou-se o presente termo de posse, que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, pelos empossados e por mim, o Secretário que o lavrou.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, mandei encerrar apenas para cumprirmos as formalidades todas. Se o documento entrou e há falha dos serviços, vamos encontrar um momento ao longo da sessão para resolvermos o problema. Peço a compreensão e desculpa à nossa futura colega.

Excepcionalmente, peço a compreensão dos presentes, porque se o processo não está devidamente resolvido, seria bom que o observássemos rigorosamente. Daí que, excepcionalmente, peço a indulgência, parece-me que há uma falha dos serviços, vamos dar início e encontraremos um momento brevemente para darmos hipóteses à nossa colega.

Dou as boas-vindas a todos que acabaram de tomar posse, desejando aos mesmos plenos êxitos das suas novas funções, enquanto os representantes do povo são-tomense.

A propósito disso, gostaria de recordar que o primeiro acto do Deputado começa com o juramento, ou seja, tomada de posse. Muitas vezes vemos que a leitura não corresponde àquilo que está definido na Constituição. Queria chamar atenção aos líderes parlamentares, sei que somos de origens variadas, cada um com o seu nível cultural, mas fazemos um esforço para que o juramento seja perfeito. É um acto solene, não podemos «desversar» se é que o termo existe. O momento de juramento é o primeiro momento em que o Deputado faz o compromisso solene com a Nação e os eleitores.

Caros presentes, temos uma ordem do dia com o período de antes de ordem do dia. Face aos últimos acontecimentos e a perda de um ilustre cidadão, o Sr. Coronel Raul Wagner Bragança Neto, gostaria que aproveitássemos a ocasião para que a Assembleia, não obstante esteja escrito o voto de pesar, antes de iniciar a nossa sessão, pudéssemos fazer a homenagem, prestando 1 minuto de silêncio à sua memória, bem como aos outros dois ex-presidentes da Assembleia Nacional, que no mês passado, 9 de Março e neste 14 de Abril, que também já

faleceram, fariam anos da sua morte. Pelo que peço 1 minuto de silêncio a todos, especialmente ao Sr. Raul Wagner Bragança.

*O Plenário guardou, de pé, 1 minuto de silêncio.*

Tendo recebido a comunicação de um dos representantes dos grupos parlamentares de que no período de antes de ordem do dia há declarações políticas a serem feitas, ao abrigo do artigo 85.º do nosso Regimento convido o Sr. Líder Parlamentar ou o seu representante do Grupo Parlamentar do PCD a utilizar os 10 minutos que o Regimento concede.

Tem a palavra a Sra. Deputada Edite Salvaterra, representante do Grupo Parlamentar do PCD.

A Sra. **Edite Salvaterra** (PCD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. Ministras da Justiça e dos Assuntos Parlamentares e da Saúde e dos Assuntos Sociais, Excelências:

Permitam-me que saúde Vossa Excelência nesta sessão legislativa que hoje se inicia e que será a última da presente Legislatura. Aproveito a oportunidade para vaticinar a todos um desempenho parlamentar à altura do que esperam de nós as cidadãs e cidadãos eleitores que confiaram em nós os seus votos. Este vaticínio decorre da necessidade de uma postura merecedora do Estatuto dos Deputados da Nação e vai também no sentido de que as discussões políticas sejam calorosas, mas sempre levadas para a dignificação desta Casa Parlamentar, que durante toda esta legislatura foi afrontada com várias tentativas para a sua banalização. Ao aproximarmos das eleições e na hipotética pretensão para uma feroz, mobilização dos eleitores, tentativas não faltaram para a desestabilização dos trabalhos nesta augusta Assembleia.

Sr. Presidente, o PCD conta com a sua prestimosa intervenção na melhor condução dos trabalhos parlamentares e chegarmos ao fim com sentido de dever cumprido. Esta sessão legislativa ocorre num momento de tranquilidade e paz social entre os são-tomenses, embora tenhamos a plena consciência das dificuldades que atravessam os nossos concidadãos.

Ao nível internacional, gostaríamos de sublinhar o elevado grau de civismo e de tolerância com que decorreram as eleições na Guiné-Bissau, tendo sido consideradas de justas e transparentes pela comunidade Internacional. E desta Tribuna gostaríamos de enviar uma mensagem de esperança, de melhores dias aos nossos irmãos da Guiné-Bissau, que na estabilidade e na paz possam construir um futuro melhor para todos os guineenses.

Ainda ao nível internacional, continuamos a assistir a persistência da crise económica e financeira, principalmente nos países parceiros de São Tomé e Príncipe, o que tem dificultado sobremaneira a performance do Governo na aplicação do seu programa, para além dos bloqueios já bem conhecidos dos são-tomenses. Contudo, no contexto da perspicácia do Governo em perseguir os seus objectivos e de acordo com as últimas informações recebidas, há esperança para melhores dias dos são-tomenses.

Daí que, apelamos ao Governo para continuarem em suas acções na melhoria das produções agrícolas e do bem-estar dos pequenos agricultores e pescadores, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida bem merecedoras. Do mesmo modo, entendemos os nossos encorajamentos aos esforços em curso, visando apoiar a juventude através das suas organizações. Por outro lado, que o Governo continue os esforços na infra-estruturação do País e que de uma forma global dinamize a economia nacional, em especial o Turismo, tanto mais que São Tomé e Príncipe tornou-se uma importante referência ao nível mundial. E foi com agrado que recebemos a notícia da finalização do processo para o início das obras do hospital de referência, que irá contribuir significativamente para a melhoria da saúde das populações.

Sr. Presidente, em Outubro de 2013, no início da sessão legislativa passada, o PCD lançou um repto ao País da necessidade do estabelecimento de um pacto de regime, tendo em conta o necessário consenso entre as forças políticas para a solução dos problemas que enfrenta o País.

Com o patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República, abriu-se um espaço de discussão com a participação da sociedade são-tomense, que se denominou de Diálogo Nacional. A realização desse Diálogo Nacional veio demonstrar que a nossa democracia está viva e recomenda-se. Mais uma vez o PCD reafirma a sua firme convicção e vontade na participação da implementação das conclusões e recomendações do Diálogo Nacional, sempre no estrito cumprimento das regras do Estado de direito democrático, da Constituição e das demais leis da República.

Durante o Diálogo Nacional, o sector da Justiça foi um dos que mais evidenciou fragilidades. Face aos últimos acontecimentos da sua reforma, urge como prioridade nacional, e o PCD está totalmente disponível em participar nesta reforma, desde que estejam presentes todos os fazedores da Justiça, neste processo.

Ainda no sector na Justiça, o Código Penal, que muito tem-se falado nos últimos tempos, necessita de uma reforma mais aprofundada e que não se compadece de uma mera *toilette* que se consubstancia na revisão somente de um dos seus articulados.

Questões como a conciliação do Código Penal com a lei da Violência Doméstica, a problemática de fogo posto, a violação de menores, entre outras, deverão merecer uma reflexão de todos nós para o bem da Justiça.

Ao finalizar, o PCD augura e enfatiza um final de legislatura sem atropelos e na concórdia e faz votos de um trabalho parlamentar para o bem da Nação.

Muito obrigada!

*Aplausos.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, desta feita convido o Sr. Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD ou seu representante, para nos mesmos termos fazer o uso dos 10 minutos que o artigo 85.º do Regimento da Assembleia Nacional concede.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado**(MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sra. Ministra da Justiça e Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados: Neste momento de regresso ao Plenário após as férias, ou seja, *rentrée* político do Parlamento, quero cumprimentar Vossa Excelência o Presidente da Assembleia e retribuir-lhe o desejo de bom trabalho e sucesso na condução dos trabalhos do nosso Parlamento.

Cumprimentar igualmente as Sras. e os Srs. Deputados e fazer votos de que esta 8.ª Sessão Plenária possa decorrer com tranquilidade, civismo e produtividade necessários que os são-tomenses esperam de nós.

Saúdo também a Sra. Ministra da Justiça e Assuntos Parlamentares, em representação do Governo.

A propósito deste regresso, talvez faça sentido reflectirmos sobre algumas matérias, em especial sobre a matéria que marcou o período de férias, que marcou os últimos momentos políticos no País. Sobre essa matéria, gostaria de saudar a realização do Diálogo Nacional. Quero felicitar publicamente Sua Excelência o Presidente da República, pela brilhante iniciativa na organização desse grandioso evento.

A nossa felicitação é também extensiva a todos os partidos políticos, sociedade civil organizada, confissões religiosas e todos que contribuíram para que esse diálogo concretizasse com o sucesso merecido.

O Diálogo Nacional serviu para mobilizar todo o País, directa e indirectamente, numa reflexão e manifestação de aspirações, visando mudar São Tomé e Príncipe para melhor.

O momento que agora se inicia é marcado pelos desafios que o País vem enfrentando, sobretudo neste ano político que vai deste momento até o fecho do Parlamento, com início de nova legislatura após as eleições, e é marcado também, hoje mesmo, pelo início de 8.ª avaliação. O significado desta 8.ª avaliação é o enorme esforço que teremos que empreender para cumprir com as nossas responsabilidades as tarefas de representantes do povo, no controlo do exercício da governação.

São Tomé e Príncipe está a viver momentos de grandes intensidades e sensibilidade política. Vivemos um momento excepcionalmente difícil na vida económica, financeira e social, com consequências transversais a toda a sociedade são-tomense. Neste cenário, os são-tomenses estão preocupados e têm razão válida para isso.

Preocupados com a difícil situação que herdou, o Governo que tem agora apenas 16 meses de existência, no esforço conjunto com Sua Excelência o Presidente da República e suportado por nós, rapidamente deu início a um processo de angariação de ajuda financeira junto dos nossos parceiros de desenvolvimento, visando amortecer o impacto da bancarrota em que o País se encontrava. Esses esforços tiveram resultados positivos e o País já pode começar a respirar com alguma tranquilidade.

Apesar de nos encontrarmos a escassos meses das eleições legislativas e autárquicas, julgo que o Governo vai ainda a tempo de iniciar as transformações estruturais necessárias para o desenvolvimento sustentável do País a todo o nível, político, institucional, recuperação de credibilidade e de capacidade de crescimento económico, criar condições para revitalização da nossa estrutura produtiva, processo de transformação em Estado facilitador da vida das pessoas.

Julgo que esta acção deve ser acarinhada por todos os Deputados da Nação. Neste sentido, importa salientar que, neste curto espaço de tempo que ainda resta a esta governação, o MLSTP/PSD exige do Governo um esforço acrescido, um espírito verdadeiramente patriótico, a fim de levar a cabo a concretização das seguintes acções: renovação do parque automóvel dos táxis; crédito a pequenos agricultores, pescadores e palaiês; crédito aos empresários nacionais a juro bonificado; crédito ao empreendedorismo juvenil; manter o regular abastecimento de medicamentos e reagente no Sistema de Saúde; proceder diligências para abertura do Banco de Urgência, pavimentação do parque e vedação do Hospital Ayres de Menezes; recrutamento urgente de médicos especialistas nas áreas de cirurgia, oftalmologia e outras; lançamento da primeira pedra do porto de águas profundas; lançamento da primeira pedra de alargamento da cidade capital; retoma das obras da Estrada Nacional Número 3; reabilitação e tapagem de buracos da estrada Cidade Capital/Praia Gamboa e pavimentação do aeroporto; lançamento das obras de construção do campo de futebol da Cidade da Trindade; reparação do Mercado de Côco-Côco; retoma das obras de construção da estrada de S. Fenícia/Folha Fede e outras acções possíveis devidamente orçamentada.

No sistema democrático em que vivemos, onde a alternância do poder é um dado adquirido, necessário se torna que cada governo faça melhor do que outropara que todos tenhamos um futuro melhor.

As questões que estão em cima da mesa são claras. Os são-tomenses querem um governo que seja capaz e de forma efectiva, cumprir com os objectivos e aspirações tantas vezes manifestada no Diálogo Nacional; um governo que tenha a real e efectiva preocupação com a sociedade; um governo que seja capaz de tomar medidas adequadas de forma a colocar São Tomé e Príncipe na rota de crescimento e do

desenvolvimento; um governo que seja capaz de governar para as pessoas e não para as clientelas; um governo sério, credível, capaz de devolver esperança aos são-tomenses.

Estamos convencidos que este Governo ainda vai a tempo de colocar um sorriso nos lábios dos são-tomenses. Sonhamos com um país que, apesar de integrado no espaço africano, estará sempre virado para um mundo próspero, justo, na vanguarda dos valores sociais e civilizacionais, com índice de segurança eficiente. Um povo preparado e competitivo, um país com condições climáticas e paisagística de excepção, um legado histórico que nos orgulhe, hospitaleiro para quem nos visita, com um índice de crescimento, educação, ciência, cultura e desporto aceitável. É este o País que queremos para os nossos filhos e estamos certos de que todos têm a mesma aspiração. Por isso, temos de fazer da ambição do Diálogo Nacional a nossa bandeira, unirmos todos em torno do mesmo ideal, enviar uma mensagem de que queremos mudar, de que queremos um país melhor para todos. Queremos estar mais unidos, mais coesos, mais preocupados com o nosso futuro e com o futuro da nova geração.

Para terminar, importa sublinhar que o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD está disponível no esforço permanente de diálogo com outros grupos parlamentares para contribuir para a pacificação da nossa sociedade, para que juntos, unidos, com a devida responsabilidade e força na nossa convicção, respeitando as nossas diferenças, podemos trabalhar todos para construirmos um São Tomé e Príncipe melhor, mais justo, mais solidário e mais próspero.

O MLSTP/PSD sempre esteve e estará ao serviço dos são-tomenses.

Muito obrigado.

*Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI). — Sr. Presidente, Sra. Ministra da Justiça e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados: Em nome do meu grupo parlamentar, gostaria de saudar a todos, na esperança de que essas férias parlamentares tenham servido também para que os legítimos representantes do povo tenham tido tempo para irem ao encontro dos anseios, das necessidades, dos clamores, dos suplícios desse povo, enfim, irem ao encontro da voz do povo.

E para aqueles que foram sabem que o povo está desanimado, desmotivado e empobrecido. A vida está mais difícil, mais cara do que nunca, o desemprego aumenta a cada dia, com muitas empresas a despedirem os trabalhadores, mais pessoas a pedirem na rua, mais doentes mentais e cada vez mais jovem, as crianças na rua ou da rua aumentam a olhos nus, enfim. Hoje o rosto da beleza são-tomense é o rosto do desespero. Poucos são-tomenses sorriem, quanto mais rirem, é muito, muito rara uma boa gargalhada. Não é caso para se rir, porque a coisa é séria.

É esse o recado que trago do povo, para os que governam e para os partidos da tróica que sustentam este Governo, e mais, trago uma pergunta que ao andar na rua, não no carro com o vidro fechado, mesmo a andar a pé na rua junto do povo, toda a gente faz. Porquê? Se foi para isso, então porque é que derrubaram o XIV Governo chefiado pelo Dr. Patrice Trovoada?

*Aplausos do Grupo Parlamentar do ADI.*

Porque nunca o País teve um governo tão incipiente, tão sem tempero, tão vazio, tão fraco, tão incompetente. Há 4 meses, aquando da discussão do Orçamento Geral do Estado, os partidos da tróica fizeram o País parar um mês, suspendendo os trabalhos, com desculpas, porque os motivos reais eram outros, todos nós sabemos. O Governo esqueceu-se de introduzir nos documentos os grandes projectos como: ajuda aos motoqueiros, às palaiês, às mães carenciadas, aos jovens, aos taxistas, etc., e esse tempo todo até hoje, nada. Já entramos no segundo trimestre, nem há luz ao fundo do túnel. Pelo contrário, o saque ao Estado continua desenfreadamente, principalmente agora que resta pouco tempo de vida deste Governo. É salve-se quem puder ou saque aquele que puder mais.

Toda a cúpula do Estado é só viagem. Não importa se vão todos ao mesmo tempo. Nos ministérios todas as viagens são para os ministros, mesmo aquelas que se destinam aos quadros, aos técnicos, nada, cada centavo é para ser amealhado, como se diz na gíria: *é pá comê toda boca*.

Privatizam os transportes terrestres e vêm dizer que foi algo iniciado pelo Dr. Patrice Trovoada. Afinal, as coisas de Patrice Trovoada já servem, já prestam? Pois, é mentira, é coisa vossa, é coisa deste governo. Assumam! Foi feito em 2013.

Querem enganar quem? Será que não conseguem perceber que já não enganam este povo?

Eu já havia dito isso aqui e volto a dizer: o povo de ontem já não é mais o povo de hoje. Hoje as pessoas estão mais atentas, mais informadas, há muita gente a estudar, mesmo a noite, temos universidades, temos as novas tecnologias de informação. Muitos dirigentes e políticos deste país é que pararam no tempo, pararam no antigamente e nem têm a capacidade de se aperceberem que estão a ser cilindrados nesta nova era.

Com a vossa permissão, vou dirigir-me agora directamente ao povo: atenção povo de São Tomé e Príncipe!vão começar uma operação de ataque, de difamação, de perseguição, de ameaças contra o Dr. Patrice Trovoada e os demais dirigentes do ADI, com o mero intuito de confundir a população e baralhar o eleitorado, porque vamos entrar na pré-campanha.vão tentar meter toda a gente no mesmo saco para o povo pensar que são todos iguais, que são todos ladrões e corruptos e que os partidos agem e comportam-se da mesma maneira. Não, não somos iguais! O ADI não é igual aos outros, por isso é que estamos sozinhos com o povo, de pé, com a cabeça levantada. Podem até criar a PEPS, PND, MUDE, tudo é a mesma coisa, tudo é parte da tróica. Não fazemos parte da tróica que está a governar e por sermos diferentes, por fazermos a diferença, por querermos e acreditarmos que é possível tirar este país do buraco em que se encontra, é que fomos derrubados, só por isso, e nada mais. O ADI foi derrubado porque tínhamos um sonho, um sonho possível, tão possível que começamos a pô-lo em prática. O nosso sonho é devolver o sorriso aos rostos dos são-tomenses, é voltar a dar-lhes a esperança de viver, a esperança de um futuro melhor. Acreditar que é possível com muito trabalho, com honestidade, com integridade, com capacidade e competência e acima de tudo, com justiça. Mas esse sonho, que também é o sonho de todo o povo chocou com ambições e interesses de uns poucos, bem identificados, que se juntaram e acabaram com esse sonho, derrubando o governo de Patrice Trovoada. Mas o sonho que é sonho não acaba, principalmente quando é sonho de um povo que se transformou numa causa, a causa do povo, a causa de São Tomé e Príncipe.

*Aplausos do Grupo Parlamentar do ADI.*

Uma das provas dessa intenção de tentar meter todos no mesmo saco é quando o Ministério Público solicita à Assembleia Nacional a presença de alguns Deputados dos vários grupos parlamentares para serem ouvidos na Justiça, os documentos desaparecem, somem, não são encontrados, e só aparecem 5 meses depois. E, claro, anda-se a dizer que todos os Deputados fogem à Justiça. Não é verdade! Como é possível que documentos que deram entrada na Mesa da Assembleia no dia 20 de Novembro de 2013 só conheçam despacho para a 1.ª Comissão no dia 18 de Abril?

*Aplausos do ADI.*

Povo de São Tomé e Príncipe, para além desta situação paupérrima do governo da tróica que o Presidente da República impingiu ao povo e ao País, não podemos deixar de realçar aqui neste púlpito da casa do povo, por excelência, a maior ofensa jamais registada a este povo. Nunca, em 23 anos de democracia, se ofendeu, se insultou, se desclassificou, se desvalorizou tanto este povo, como quando se lhe disse: o povo só manda na urna. E nós acreditamos que o povo não vai se esquecer disso quando as urnas se abrirem. E se este povo não demonstrar de uma forma clara, inequívoca, de modo a não restar dúvidas nas urnas de que em democracia, sim, o povo é quem manda, ele é quem mais ordena, então nunca mais os dirigentes de hoje e de amanhã irão respeitar este povo. Pois, o povo terá que assumir as suas responsabilidades também em democracia. Se o povo quer começar mesmo a ser respeitado pelos dirigentes, então no dia do voto não pode falhar.

Sr. Presidente, Sra. Ministra, Caras e Caros Deputados, povo de São Tomé e Príncipe: o ADI tem um compromisso com este povo e com o País e nada nem ninguém abalará a nossa firme e determinada convicção de assumir e cumprir esse compromisso, nem que para isso venha a custar a vida de alguns. Por isso, ao contrário daqueles que todos os dias deixam passar a ideia de que este país não tem cura, não tem solução, o ADI diz: o País tem solução sim, os nossos problemas podem ser resolvidos sim, não numa peça de teatro chamado Diálogo Nacional, com gentes manifestamente conhecidas como os maiores corruptos...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça o favor de concluir.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): Sr. Presidente, termino, já que não posso mais usar da palavra, mas vou fazer mais intervenções, porque tenho declarações a fazer, noutros momentos dos nossos trabalhos. Permitam-me só, para terminar, dizer ao povo e ao País que até no nosso país amigo, a Guiné-Bissau, o povo foi claro e inequívoco nos resultados das eleições passadas. Esperamos que o nosso também possa fazer o mesmo.

Obrigado pela vossa audição.

*Aplausos do Grupo Parlamentar do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Levy, gostaria de lhe dizer que não é tão verdade que não queremos que o senhor termine a sua intervenção. O Regimento fixa 10 minutos, dei-lhe 14 minutos e 41 segundos, mais do que outros grupos parlamentares.

Peço ao Sr. Secretário que chame a Sra. Deputada que vai ser empossada para que ela faça o juramento, já que todo o processo está concluído.

O Sr. **Secretário**: — Peço à Sra. Deputada Albina Serôdio, para prestar juramento.

*Prestou juramento nos termos regimentais.*

O Sr. **Presidente**:— Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos. Assumi o posicionamento de não fazer hoje a intervenção habitual, deixando o espaço aos líderes parlamentares. Ouvimos, como fixa a ordem do dia, os três grupos parlamentares.

Primeiramente, gostaria de clarificar algo, porque na declaração do Grupo Parlamentar do ADI foi feita referência de que o Presidente deveria ter decidido. É verdade, Srs. Deputados, que recebemos por parte do Ministério Público algumas solicitações para que alguns colegas nossos fossem ouvidos. Efectivamente, alguns datam do ano passado. É uma gestão do Presidente. O Presidente entende que não deve ser pressionado por ninguém, incluindo o Sr. Deputado Levy Nazaré, que faz referência a este assunto que foi solicitado pelo Ministério Público. O Presidente foi autor de uma queixa contra o Sr. Deputado e foi veiculado por alguma imprensa.

O Presidente entendeu que aquele não era o momento. Queria clarificar porque alguma imprensa tem estado a propalar que a Assembleia é o refúgio de criminosos e que impedimos que a justiça se realize. Isto não corresponde à verdade, inclusive, que eu tenha notícia nesta legislatura e, muito menos, nestes meses em que sou Presidente da Assembleia, não recebi das instâncias judiciais nenhum pedido de levantamento de imunidade. Sublinho, não há na Assembleia Nacional nenhum pedido de levantamento de imunidade. Há sim alguns pedidos para que alguns Deputados sejam ouvidos como arguidos e outros com acusações eventualmente menos graves e esses expedientes foram feitos no momento em que o Presidente entendeu fazê-lo. Eu os assumo. É responsabilidade minha e não a delego a ninguém. Esta é a minha responsabilidade. Os documentos estão todos despachados e quero ver agora quanto tempo as instâncias que têm outra parte de responsabilidade vão decidir sobre esses casos. Aliás, os Srs. Deputados sabem que muitas coisas foram aqui ditas ao longo desses 16 meses, relativamente a muitos concidadãos nossos e até este momento não temos notícias de nada, por isso não vamos polemizar. Alguns dirão que se atrasou demais, e poderão ter razão, outros dirão que o Presidente fez bem, e poderão ter razão. O que é verdade é que nenhum desses documentos e nenhuma dessas solicitações estão sobre a minha mesa neste momento.

O segundo aspecto que gostaria de clarificar é que faço um esforço para responder presente e da melhor forma, é verdade que todos temos as nossas insuficiências, as responsabilidades que me cabem como Presidente da Assembleia, o primeiro dos Deputados desta Nação. É nesse espírito que fiz todas asmissões até agora, com um elevado sentido de Estado.

Fui a Timor e fui muito criticado, voltei a Timor e fui criticado, mas há coisas que só este Presidente conseguiu e brevemente teremos a visita de mais dois Presidente de Assembleia de países amigos, resultante das diligências um pouco daquilo que vocês me incumbiram de fazer. Teremos brevemente o Presidente do Parlamento Nacional de Timor Leste e muito brevemente teremos a visita do Presidente da Assembleia Nacional de Angola. Portanto, as deslocações deste Presidente e a delegação que o acompanha não são, como dizia o Sr. Deputado, «para comer toda boca que aparece». Nós vamos em nome do Estado, representando o Estado, tentando servir o Estado.

Apenas esse esclarecimento que gostaria de fazer, porque acho que há coisas com que nós não devemos brincar.

Muito obrigado Srs. Deputados.

*Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.*

O Sr. **Presidente**:— Apenas quis fazer esse esclarecimento, porque estas duas referências foram feitas directamente para o Presidente da Assembleia Nacional.

Relativamente as outras questões, os líderes partidários estão cá, não estou nessa qualidade. Sabem que sou Vice-Presidente do MLSTP/PSD, mas não estou cá nessa qualidade. Se quiser responder a algumas declarações, pedirei a vossa indulgência e passarei ao lugar do meu grupo parlamentar. No dia em que eu assim estiver, saberei responder a algumas questões que foram levantadas.

Vamos passar ao segundo ponto, assuntos de interesses políticos relevantes. Tenho alguns pedidos de intervenção, o ADI tem 9 pessoas, o MLSTP/PSD 3, e o PCD 1 elemento. Passo de seguida, com a vossa permissão, a chamar os Srs. Deputados para fazerem o uso da palavra.

Tem a palavra a Sra. Deputada Domitília Trovoada.

A Sra. **Domitília Trovoada** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Excelências: A minha intervenção é para chamar atenção sobre uma problemática de uma das classes mais vulneráveis da nossa sociedade que são as crianças. Coloco esta questão porquê? Porque as crianças não têm como se defender e eu, enquanto representante do povo, tenho que defender os interesses das classes mais vulneráveis. Começaria por questionar: qual é a instituição que efectivamente defende os interesses das crianças? Digo isso porque temos o Instituto Nacional para Igualdade e Equidade



de Género que defende os interesses das mulheres, defende os seus direitos, estabelece assim uma estratégia nacional para igualdade e equidade de género, temos o Instituto da Juventude, dizem que está em forja uma estratégia para a juventude, têm planos e acções tendentes a essa classe, que é a juventude deste país, mas relativamente às crianças não temos qualquer instituição. Não temos um instituto que defenda efectivamente os direitos e os interesses das nossas crianças. Assim sendo, perguntaria aos representantes do Governo o que é que este Governo está a fazer relativamente às crianças que são vítimas de violações, de violências domésticas, de abusos sexuais, bem como as que praticam pequenos crimes. Como é que o Governo lida com essa situação? Gostaria de saber isso, enquanto representante deste povo de São Tomé e Príncipe. Penso que tem que haver um maior empenho do Governo. Por favor, façam alguma coisa para as nossas crianças! Elas precisam!

O Sr. **Manuel Martins** (MLSTP/PSD): — *Só agora! Não fizeram antes porquê?*

A Sra. **Domitília Trovoada** (ADI): — Eu sou do grupo parlamentar da oposição e tenho que fazer perguntas ao Governo. Espero que o Governo, na altura certa, venha se defender. Se quisermos efectivamente resolver esta questão, precisamos de um centro de recuperação para crianças que sofrem dessa problemática, com vista à recuperação psicológica das mesmas para que elas tenham melhor aproveitamento escolar, tenham saúde, bem-estar físico e psíquico, para que possam contribuir, no futuro, para o desenvolvimento deste país.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**:— Vou comunicar aos Srs. Deputados que não fizemos a contabilidade do tempo para este período de antes da ordem do dia. Daí que vou comunicar-vos que tomei um critério. Esqueci todo o tempo já usado que ultrapassava mais de metade do tempo disponível para este ponto, que são de 60 minutos. Vou dar ao ADI 18 minutos, ao MLSTP/PSD, 15 minutos, ao PCD, 6 minutos e ao MDFM/PL 3 minutos, excluindo os 18 minutos que são do Governo. Portanto, fazendo uma gincana, porque o primeiro ponto tem 60 minutos. Não sei se me façam entender. O ADI falou 14 minutos, o MLSTP falou 11 e poucos e o PCD falou menos que 10 minutos.

Gostaria de esclarecer aos Srs. Deputados que neste ponto da ordem do dia o Governo tem tempo, mas não faz uso da palavra. Portanto, a Sra. Ministra da Justiça e dos Assuntos Parlamentares e seus colegas presentes poderão, eventualmente, anotar as questões e num outro momento prestar esclarecimento aos Srs. Deputados, através dos grupos parlamentares ou das comissões.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Sr. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Excelência: Trago aqui algumas questões em que umas precisam de soluções urgentes, mas desde já peço para não confundirem, porque às vezes usa-se aqui as declarações dos Deputados em legítima defesa do povo, que eles representam, para fazerem notícias e ataques ao Governo. A minha missão aqui não passa por atacar o governo A ou B, mas na defesa do povo são-tomense de um modo geral e, em especial, o de Príncipe. Normalmente, nessa defesa, tenho que atacar qualquer um. Sra. Ministra, enquanto representante do Governo aqui nesta Assembleia, tenho uma questão que me está a preocupar. Nós, os Deputados, ouvimos porque estamos em contacto permanente com o povo e eles muitas das vezes não conseguem falar com os ministros. Há um número considerável de são-tomenses que residem na Região Autónoma do Príncipe e estão em São Tomé encurralados. Vêm para fazer consultas, pequenos negócios e estão aqui sem solução por falta de ligação, sobretudo marítima. Não têm condições para pagar avião e isto está a acontecer num momento em que temos na bóia o navio Príncipe que foi comprado para o efeito. Depois de muitas reclamações fiz alguns contactos para saber o que se está a passar e apurei que o navio Príncipe não está avariado. Se estivesse avariado justificava-se. O navio Príncipe não está avariado, mas deve haver um problema. Consegui detectar que o gerador que dá energia e faz alimentar o navio, como por exemplo a casa de banho, tem problema. Portanto, esta situação e tudo que acabo de relatar é apenas para pedir à Sra. Ministra que leve essa preocupação ao Conselho de Ministros, porque também apurei que o navio está parado, porque a ENAPORT já não suporta os custos. Dada a sua característica, é um navio que consome muito. Creio que não é por isso que vamos deixar as pessoas aqui a sofrerem. É necessário que o Governo tome algumas medidas, algumas posições. Em relação a isso tenho uma proposta, porque se reclama muito as características do navio, que consome muito. Daí gostava de propor ao Governo para assumir 50% das despesas com a ligação através do navio Príncipe para Região Autónoma do Príncipe. Acho que é uma proposta razoável, uma vez que esse custo, tenho dito aqui constantemente, que é o custo da descontinuidade geográfica, é o custo do Estado são-tomense e não das pessoas, porque o Estado normalmente assume durante o ano combustível para todas as motorizadas e carros do Estado. Acho que o Estado devia assumir partes do combustível para aliviar as pessoas que constantemente estão aqui a sofrer, a não ser que o Governo tome outra decisão de assumir essas pessoas enquanto elas estiverem aqui. A verdade é que como está não pode continuar.

Sra. Ministra, é uma preocupação e peço que rapidamente o Conselho de Ministros se pronuncie sobre isso e tome uma decisão. Sra. Ministra, gostaria que transmitisse a Sua Excelência o Primeiro-Ministro, porque há uma coisa que se costuma dizer, satisfação vale muito mais do que dinheiro. Sou um Deputado que muitas vezes reclamei a situação dos trabalhadores no Príncipe e aqui em São Tomé, quando as pessoas me vêm constantemente solicitam a situação dos licenciados. Aprovamos aqui dois orçamentos em que estavam incluídos essas verbas e, no entanto, acho que o Governo deveria dar uma explicação a essa classe que tanto fez para este país, dizendo-lhes «não pagamos por esta ou aquela razão». É necessário dar uma satisfação. Peço-lhe encarecidamente que passe essa mensagem ao Sr. Primeiro-Ministro, se é que ele não está a me escutar neste momento. É necessário dar uma explicação a essa classe de muitos que pelo facto de terem dado toda a sua vida útil têm alguns problemas.

Por último, Sra. Ministra, há outra questão que me incomoda muito, já a levantei aqui várias vezes na discussão do Orçamento Geral do Estado, que é a questão dos selos pequenos que não existem na Região Autónoma do Príncipe. Na altura, se a memória não me falha, o Sr. Primeiro-Ministro tinha dito que hoje em dia parece que já não se usa selos. Não sei se é isso que percebi, se calhar estava a falar de guias, guias existem, mas não satisfazem a todos os casos. Na verdade, se existe novo sistema, que este seja implementado no Príncipe. Não pode continuar assim, alguém que tenha um documento para pagar 2000 ou 3000 dobras para reconhecer não pode ser obrigado a pagar 20 000, porque o Estado não tem selos pequenos. Isto, insisto em dizer, é uma fraude fiscal que vem da parte de próprio Estado. É muito grave.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apesar de o meu colega ter feito aqui referência à questão de transporte de passageiro por via marítima entre as ilhas de São Tomé e do Príncipe, não me exclui esta oportunidade também de fazer esse reforço. Critico o Governo pela forma tão desprezável e abusada que tem feito a gestão deste barco e não só. Não avisa, não comunica às pessoas o facto de não ter condições de fazer o transporte. Isto é um serviço público e as pessoas têm o direito de ser avisadas sobre o que está a acontecer. É só irem ao Príncipe para verem a aflição das pessoas no porto do Príncipe, para conseguirem viajar entre as duas ilhas. Isto não pode ser! O Governo tem que assumir as suas responsabilidades. Isso é um serviço público e nós temos o direito de exigir e o Governo tem o direito de prestar esse serviço. Acredito que há pessoas a viajarem entre as duas ilhas nas embarcações que não têm condições de segurança. E pode vir a acontecer o pior novamente. E o Governo fica em silêncio, não dá respostas, não dá explicação e, no entanto, o barco está no Príncipe a fazer alguns trajectos. Diga-nos o que é que aconteceu e encontra-se alternativas. As pessoas não podem viajar de avião, porque custa 5 milhões e tal de dobras e são pessoas que não têm condições. Viemos a São Tomé por motivo de força maior, porque senão não víamos. Não é em vão que essas duas ilhas constituem um país. Portanto, esse serviço é uma obrigação do Estado e este deve assumi-lo. O Governo deve encontrar alternativa para manter a ligação e transporte de pessoas entre as ilhas de forma segura, porque é um direito que nos é garantido e deve ser garantido.

Outra questão é a falta de reagente no Hospital Manuel Quaresma Dias da Graça. Sra. Ministra, já que está aqui vai ouvir isso. Há um aparelho de alta tecnologia, novo e moderno, mas não funciona porque não há reagente. Repara, estamos no Príncipe. Em caso de acidente a primeira assistência é no Príncipe depois para ser evacuado para São Tomé. Não havendo reagente para os primeiros cuidados, a pessoa acaba por não ter as primeiras assistências e acaba muitas vezes por morrer.

Estamos isolados da capital. É necessário ainda que seja pouca quantidade para os casos mais urgentes. Por isso, Sra. Ministra, tenho aqui uma lista da quantidade de análise que não se pode fazer no Príncipe, é horrível. Temos o direito a cuidados de saúde. Já nos tiram vários e, pelo menos, esse que é para nos manter vivo, por favor, faça alguma coisa!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gil Costa.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar a todos. Queria dar as boas vindas aos colegas empossados hoje e desejar-lhes êxitos. Pedi a palavra nesta sessão porque sou portador de duas mensagens da nossa comunidade radicada no Gabão. Fiz uma missão privada aos Camarões e por questão de ligação fui forçado a ficar no Gabão por 4 dias e, pelo facto, gostaria, antes de mais, de agradecer a hospitalidade que tive naquele país pelos são-tomenses lá radicados. Foram bastante hospitaleiros comigo e aproveitaram o momento, uma vez que sou Deputado, para pedir-me que trouxesse alguma mensagem para o Governo e toda a classe política são-tomense. A primeira questão é um apelo dirigido ao Sr. Ministro da Educação, pelo que agradecia à Sra. Ministra que fosse mensageira. De igual forma que os nossos jovens aqui em São Tomé são beneficiados com bolsas de estudo, felizmente alguns filhos de são-tomenses no Gabão têm sido beneficiados, mas sabemos que os meios são escassos, o Governo tem dificuldades e o Ministério da Educação *idem*, na questão de atribuição de bolsas ou subsídios a esses estudantes. Infelizmente, aos estudantes filhos de são-tomenses, seleccionados no Gabão para estudarem no exterior, estou a falar concretamente de alguns

que estão neste momento em Marrocos, não têm sido beneficiados com bolsas. Esses pais já vivem com bastante dificuldade ali, só Deus sabe como é que conseguem sobreviver. Custearem a vida ou a subsistência dos seus filhos num país, sobretudo como Marrocos, é bastante difícil. É um apelo ao Sr. Ministro da Educação para ver, ainda que não seja todos, até que ponto ele consegue aliviar a situação desses pais no Gabão.

Outra questão tem a ver com a política diplomática. Eles reclamam que também os filhos de são-tomenses nascidos no Gabão que terminam o 1.1º ano, para entrarem nas universidades, o Estado gabonês exige a famosa *carte de séjour*. Agora, este cartão de residência é um trabalho para os próprios pais adquirirem. Custa acima de 1000 dólares e sem o mesmo os filhos não têm acesso às universidades. Queria apelar no sentido de o Governo bem como os políticos verem até que ponto poderão apoiar.

O Parlamento, inclusive, tinha-lhes orientado que fizessem uma petição à Assembleia Nacional e creio que virá por via diplomática para que nós, Sr. Presidente, virá em seu nome para a Mesa da Assembleia para que, enquanto Deputados representantes do povo, possamos juntos do Governo ver até que ponto podemos aliviar o sofrimento dessa gente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Gil Costa, julgo que os Srs. Membros do Governo tomaram boa nota desta questão e é um assunto que sensibiliza a todos e se pudermos fazer uma advocacia junto das instâncias executivas, devemos fazê-la.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP): — Sr. Presidente, venho cá porque muita gente esteve ao lado dos nossos eleitores e como resido em Lobata e sou de lá quero pedir aos Srs. Deputados que falem a verdade, principalmente aqueles que são de Lobata. Quando vou para Desejada reclamam que não têm apoio para os grupos culturais.

Se for para Manhaço, os grupos culturais reclamam, os clubes desportivos dessas zonas reclamam apoio e nem há pessoas para elaborarem o estatuto, mas as pessoas dizem que estavam no terreno ao lado do povo. Quero que o povo faça justiça.

Falei aqui da Tragédia de Batelo que tem problema. Apoiei, mas o meu apoio não chega. Há jovens que precisam de 100 000 dobras, mas há pessoas que andam aqui a dizer que estão com o povo. Peço para falarmos a verdade...

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI):— *Qual é a verdade? É só você que dá apoio?*

O Sr. **António Ramos** (MLSTP): — Falemos a verdade e de coração. Quando dizemos que estamos ao lado do povo, que estejamos correctamente ao lado deste. Para fazer pequenos documentos não há apoio, mas aqui somos heróis.

Era só isto, tenho muito para falar, mas infelizmente o momento não me permite.

O Sr. **Presidente**: — Chamo atenção para a natureza do assunto que está a ser analisado, que é de interesse político relevante.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI):— Sr. Presidente, a minha intervenção insere-se numa crítica à nossa Casa Parlamentar. No fim da última sessão legislativa, que tivemos em Fevereiro, ou seja, quase sempre há esta prática de autorizar o funcionamento das comissões durante as férias. Não sei porque é que a Assembleia faz isso, mas a verdade é que as comissões não funcionam durante as férias. Algumas funcionam, mas sempre com as mesmas pessoas e se quiser comprovar isso pode pedir as folhas de presença das comissões.

Outra questão que me traz cá é que em Dezembro, quando iniciámos a discussão orçamental, houve a necessidade de suspender a discussão para se introduzir algumas alterações ao Orçamento e que sabemos também que a regra desta Casa é que no fim de cada trimestre o Governo deve apresentar um relatório de execução sobre o Orçamento Geral de Estado, o que não foi feito até agora. Aqui no Parlamento, alterámos o Regimento da Assembleia Nacional, permitindo que o Primeiro-Ministro venha em cada sessão legislativa ao Parlamento prestar contas. Essa prática, infelizmente, não estamos ainda a seguir. Não sei porque é que fizemos essa alteração, se não estamos a cumprir.

Gostaria de apelar à Mesa da Assembleia, tendo em conta todas preocupações que ouvimos nas declarações políticas e de alguns Deputados, sobre a necessidade de se esclarecer estes assuntos. Apelo à Mesa a encetar contactos junto ao Sr. Primeiro-Ministro para que ele venha ao Parlamento dar explicação sobre algumas questões, para evitar especulações, porque não estamos informados. É preciso que o Governo venha informar-nos. Não são os grupos parlamentares que sustentam o Governo que nos devem informar. É o Governo que tem essa responsabilidade.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Arlindo Ramos, todas as questões aqui colocadas têm pertinência. Deixa-me dizer-lhe que tem razão, quando diz que temos um défice no funcionamento das nossas comissões, particularmente no período das férias parlamentares. Quando questiona porquê a Assembleia assim decide, gostaria de lhe dizer que decidimos como forma cautelar e, regra geral, com um consentimento de próprio Plenário, para que na eventualidade de termos questões de natureza urgente termos esse instrumento que nos permita funcionar no período de férias.

Relativamente ao relatório de execução orçamental, podemos despoletar, quer na Mesa quer na própria 2.ª Comissão, bem como nos grupos parlamentares, para que venha o Primeiro-Ministro ao Parlamento.

Como compreenderá, a Mesa faz a gestão de vários interesses em presença, sobretudo os grupos parlamentares, para além de uma eventual solicitação da Mesa e não do Presidente, sublinho, não do Presidente. Assim, aconselharia que fosse um grupo parlamentar a despoletar essa solicitação, se bem que podemos e assumimos aqui o compromisso de ver junto a Sua Excelência o Primeiro-Ministro, em função daquilo que é uma norma regimental, para podermos de facto dar corpo a esta solicitação e essa lembrança que nos faz. Fica aí o nosso compromisso. Porém, aconselharia também os grupos parlamentares a admitirem essa possibilidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Noronha.

O Sr. **José Manuel Noronha** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sra. Ministra dos Assuntos Parlamentares, Srs. Deputados: Houve uma resolução aprovada aqui na Assembleia, 4/2004, que determina a tolerância de ponto ou feriado para o Distrito de Água Grande, porque é o dia da cidade. Há pessoas que estão a trabalhar, outras não e pode haver algum equívoco em relação a isso. Gostaria de alertar publicamente às instituições de Água Grande que, com essa resolução aprovada, deve ser rigorosamente cumprida.

Sr. Presidente, inscrevi-me, mas estava a ponderar não usar da palavra. Depois de algumas intervenções havidas, tomei a decisão de intervir e reagir de forma muito humilde.

Sr. Deputado Levy Nazaré, meu grande amigo, na sua declaração política, fez muito bem referência às eleições na Guiné-Bissau e, felizmente, um processo que decorreu na maior tranquilidade para estranheza do mundo inteiro. O povo da Guiné-Bissau saiu finalmente das crises permanentes, em que via vidas humanas perdidas, o povo a sofrer, pessoas que foram forçadas a sair do país, que amam a sua terra, que estavam impossibilitadas de regressar e esperamos bem que isso venha acontecer depois destas eleições. E curiosamente quem ganhou as eleições é o partido histórico, o partido que trouxe a independência e que tem a tradição de lidar com o povo da Guiné-Bissau.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

O Sr. **José Manuel Noronha** (MLSTP/PSD): — A segunda intervenção que retive é da Sra. Deputada Domitília Trovoada.

**Vozes do ADI:** — *Está a responder?*

O Sr. **José Manuel Noronha** (MLSTP/PSD): — Não estou a responder. Tenham atenção apenas ao que estou a dizer. A Sra. Deputada Domitília Trovoada falou muito bem, defendendo que sim, cada vez mais há crianças na rua e da rua. Inclusive, para nós que estamos interessados no desenvolvimento do turismo em São Tomé e Príncipe, há crianças que começam a se transformar em factor assustador para os turistas que vêm pela primeira vez a São Tomé. Há necessidade de haver preocupação com a situação das crianças, como diz, é a classe que não se consegue defender.

Portanto, são declarações de dois Deputados, mas um deles é o fulcro da minha intervenção. Faço um apelo humilde a todos são-tomenses, e disse há bocado quando falei da Guiné-Bissau, todos devemos estar preocupados com a paz. Se quisermos o turismo, temos que ser um país de paz, que é uma das maiores riquezas que temos. Chocou-me quando o Sr. Deputado Levy Nazaré disse: «nem que tenha que haver perdas de vidas humanas.»

*Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.*

O Sr. **José Manuel Noronha** (MLSTP/PSD): — Porque se começarmos a incitar o povo à violência, se começarmos a apelar a população ao vale tudo, como é que há-de ser essas crianças, Sra. Deputada, a vida dessas crianças que não conseguem se defender? O povo estará em debandada. É apenas esse apelo que gostava de fazer. Façamos um novo trabalho político, vamos em frente, mas sempre na perspectiva da promoção da paz e da estabilidade.

*Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, Sra. Ministra da Saúde e dos Assuntos Sociais, que não estava na Sala aquando da minha primeira intervenção, Sr. Ministro da Juventude e Desportos: As declarações de assuntos de interesses relevantes tornaram-se resposta aos Deputados.

Por isso, ao Deputado José Manuel Noronha, gostaria apenas de dizer que aquando da minha intervenção, para não passar aos que estão a nos escutar outra nuance daquilo que eu disse, respondo-lhe que em tudo que faço por esse país e por esse povo dou a minha vida. É isso que eu quis dizer.

*Aplausos do ADI.*

Dou a minha vida a este país e a este povo, ao defendê-lo sempre de todos que querem destruir São Tomé e Príncipe. É isso que eu quis dizer.

*Aplausos do ADI.*

Agora, dada essa resposta, gostaria de fazer uma pequena intervenção que tem a ver com algo que devemos prestar muita atenção e que está a acontecer no País. Quer-se levar uma ideia a este povo de que o País não tem solução; quer-se levar uma ideia às pessoas de que o País não tem cura e que nunca mais vai mudar. E se estivermos atentos, vamos ouvir as pessoas dizerem isso várias vezes. Jovens e adultos dizem que este país não tem conserto.

Penso que alguns políticos estão a aproveitar-se disso e levar essa mensagem para o povo. Por isso é que eu, enquanto representante do povo aqui na Casa Parlamentar, venho dizer o contrário. Não é bom para nós, enquanto são-tomenses, que se passe a ideia de que este país não tem cura. O País tem cura sim, o País tem solução sim, mas essa solução passa, em primeiro lugar, na minha opinião, por um governo legítimo, com estabilidade governativa, de modo que todo programa sufragado nas urnas possa ser cumprido num espaço de 4 anos, conforme reza as leis e a Constituição, o que nunca aconteceu em 23 anos da nossa democracia.

É preciso que haja pessoas honestas, dispostas a dar tudo de si com conhecimento, com capacidade, com competência e apropriadas de um projecto viável, com uma liderança forte e visionária e que tenham a capacidade de levar esse projecto para o povo e que o povo possa apropriar-se dele.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não aproveite o tempo para concluir a sua declaração política.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sim, termino já, Sr. Presidente.

É preciso que de facto esse projecto chegue ao povo e que o povo possa entendê-lo, apropriar-se dele e a partir daí, cada um, lá onde pode e onde trabalha, possa implementar esse projecto. Por isso eu só venho aqui dizer a todo povo de São Tomé e Príncipe que não percam a esperança, que o País é viável sim, que o País tem solução, o País vai desenvolver, mas obviamente tem-se que fazer uma mudança radical na classe política são-tomense.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, julgo que cumprimos mais uma etapa dos nossos trabalhos. Espero que as Sras. Ministras e o Sr. Ministro tenham anotado algumas preocupações levantadas pelos Srs. Deputados.

Srs. Deputados, começo a pensar se fiz bem em não falar. É que tinha e tenho, só que já ultrapassou o tempo, um discurso escrito, em que uma das coisas que eu ia levantar, Srs. Deputados, é a necessidade de colocarmos sobre a Mesa a preocupação da avaliação das inúmeras questões que ao longo dos anos, e mesmo nesta Legislatura, estamos a colocar aos governos, a questão da avaliação do impacto das leis que nós aqui adoptamos, dos decretos-leis que os governos aprovam, das iniciativas legislativas que autorizamos os governos para poderem legislar, o seu impacto de facto sobre a melhoria ou não da qualidade da vida dos nossos concidadãos. Portanto, é necessário fazermos isso, para evitarmos aquilo que chamo de «choro» que aqui colocamos.

Fazemos esse exercício bastante profícuo, mas fazemo-lo despreocupados com a componente seguimento. Por isso mesmo, deixo no final deste ponto do nosso trabalho, assuntos de interesses políticos relevantes, que os grupos parlamentares, os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas, de *per si*, avaliem a pertinência de avançarmos, mesmo ainda nesta Legislatura, sobre esse aspecto, para que não façamos o jogo de poder/oposição apenas por conveniência ou de oposição/poder, mas quando aqui colocarmos as questões temos a preocupação de obter respostas e poderemos clarificar ou esclarecer aos nossos concidadãos e nós próprios vemos esclarecidas as questões que colocamos aqui.

Hoje os Srs. Deputados colocaram questões muito importantes, não quero dizer que nos outros dias não foram, as preocupações que preocupam os nossos concidadãos residentes na ilha do Príncipe; a questão da presença ou não do Sr. Primeiro-Ministro para connosco fazer a avaliação do estado da Nação; a questão atinente às crianças, etc., etc., são questões de actualidades que devemos acompanhar.

Esgotado este ponto, passamos de imediato ao período da ordem do dia. Ah, peço desculpa, temos ainda um ponto que é o voto de pesar. Peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura do texto. Trata-se do voto de pesar pelo desaparecimento físico do Sr. Raúl Bragança Neto, que foi deputado a esta Casa, Primeiro-Ministro e outras várias funções importantes que assumiu no Estado, enquanto País independente.

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Sr. Presidente, o meu grupo parlamentar, na pessoa do Sr. Deputado Arlindo Ramos, quer fazer alteração à redacção do texto do voto de pesar.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai ler e depois...

O Sr. **Secretário**: — «Voto de pesar.

Tendo tomando conhecimento do funesto desaparecimento físico do Sr. Raúl Vagner Bragança da Conceição Neto, figura prestigiada da luta pela independência nacional, ex-primeiro-ministro da República Democrática de São Tomé e Príncipe e ex-deputado da Assembleia Nacional, pelo partido MLSTP/PSD, a Assembleia Nacional vota, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Regimento da Assembleia Nacional, o seguinte:

1. Honrar a memória do Sr. Raúl Vagner Bragança da Conceição Neto, pelo contributo por si prestado à Nação são-tomense.

2. Exprimir publicamente, através deste voto de pesar, a sua maior consternação e endereçar à família enlutada a sua solidariedade, bem como as mais profundas e sinceras condolências.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 22 de Abril de 2014.

O Presidente da Assembleia Nacional, Alcino Martinho de Barros Pinto.»

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar agora a considerações de carácter geral. O Sr. Deputado Arlindo Ramos tinha uma proposta de correcção ou de emenda?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, é uma questão ética, porque estamos a falar aqui no preâmbulo do voto: «Sr. Raúl Vagner da Conceição Bragança Neto» e acho que o Sr. Raúl é Tenente Coronel, «o Sr. Tenente Coronel Raúl Vagner da Conceição Bragança Neto». Portanto, é esta questão.

Depois aqui no aspecto das funções que ele exerceu também falta alguma coisa. Se tivermos que enumerar as funções que ele exerceu, falta Chefe de Estado-maior, porque ele também foi ex-Chefe de Estado-maior, General das Forças Armadas.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o malgrado Raúl Vagner da Conceição Bragança Neto de facto foi uma figura, como diz o próprio texto, prestigiada na luta pela independência nacional e exerceu inúmeros cargos.

O Sr. Deputado Arlindo sugere-nos que incluamos aqui o facto de ter sido ex-Chefe de Estado-maior, General das Forças Armadas e parece que foi também vice-presidente da Assembleia Nacional. Caso os Srs. Deputados estejam de acordo, pediríamos aos serviços para verem, no quadro da melhoria do texto, particularmente aquelas funções mais relevantes, como a questão de Primeiro-Ministro, ex-vice-presidente da Assembleia Nacional, Ministro da Defesa e ex-Comandante Geral das Forças Armadas. Pelo menos essas quatro funções poderiam constar no texto. Caso Vossas Excelências estejam de acordo, poderíamos sugerir à comissão de redacção que assim faça.

Há alguma objecção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — *(Falou fora do micro).*

O Sr. **Presidente**: — Os Srs. Deputados do MLSTP/PSD fazem alguma questão? É pacífico? Portanto, subtraímos também a expressão «pelo Partido MLSTP/PSD». O Sr. Deputado Arlindo Ramos sugere-nos que seja feita referência a «ex-deputado à Assembleia Nacional» e não «ex-deputado da Assembleia Nacional, pelo Partido MLSTP/PSD».

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — *(Falou fora do micro).*

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, a referência ao malgrado como ex-membro do MLSTP/PSD talvez é que não tenha lugar num voto de pesar da Assembleia Nacional, por não ser uma decisão do partido. Quanto muito, poderemos sublinhar «ex-deputado à Assembleia Nacional, eleito pela lista do MLSTP/PSD», mas fazer referência como ex-militante ou ex-membro, julgo que não. Foi um ex-deputado da Nação. Portanto, não há grandes divergências, vamos considerar a primeira fórmula, incluindo

referência aos cargos mais relevantes, como a de ex-vice-presidente da Assembleia Nacional, ex-ministro da Defesa Nacional e ex-Chefe de Estado-maior, General das Forças Armadas.

Estamos todos de acordos?

*Concordaram acenando com a cabeça.*

Há mais sugestões? Depois a melhoria da redacção será feita pela comissão de redacção. Vamos passar à votação, na generalidade, do projecto do voto de pesar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos passar à votação na especialidade.

Preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Ponto 1.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Ponto 2.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Aprovação final global.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Portanto, está aprovado, por unanimidade, o voto de pesar, com as correcções, e pedimos à comissão de redacção para incluir posteriormente as alterações feitas, mandar publicar no Diário e organizar um texto para ser enviado aos familiares.

Passamos de seguida ao primeiro ponto da ordem do dia, análise e aprovação, na generalidade, da proposta de lei n.º 35 /IX/2014: — Lei Antitabagismo.

Chamo a Sra. Presidente da 3.ª Comissão, a Sra. Deputada Isabel Mayza, para fazer a leitura ou indicar...

*Risos.*

A Sra. Deputada Isabel Mayza é mais conhecida por Sra. Isabel Domingos.

A Sra. **Isabel Domingos** (ADI): — Indico o Sr. Deputado Adllander Matos.

O Sr. **Presidente**: — Convido o Sr. Deputado Adllander Matos, enquanto relator, para ler o parecer da 3.ª Comissão.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. Ministras e Sr. Ministro, Caras e Caros Deputados, muito bom dia.

«Parecer da 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre a proposta de lei n.º 35 /IX/2014 — Lei Antitabagismo.

I. Introdução.

Por Despacho de Sua Excelência Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 3.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, a proposta de lei n.º 35/IX/14 – Lei Antitabagismo, remetida à Mesa da Assembleia por iniciativa do XV Governo Constitucional.

II. Enquadramento legal.

Analisado a proposta de lei, a Comissão constatou que a iniciativa preenche todos os preceitos legais, em observância da alínea b) do artigo 94.º da Constituição da República e o artigo 136.º do Regimento da Assembleia Nacional.

A proposta de lei tem como objectivo legislar em matéria de tabaco, protegendo os não fumadores e limitar o uso do tabaco, contribuindo para o desaparecimento ou a diminuição dos riscos ou efeitos negativos para a saúde dos indivíduos.

Neste contexto, é importante citar a legislação da era colonial, o decreto-lei n.º 4266, de 20 de Novembro de 1959, sobre Espectáculos e Divertimentos Públicos, que proíbe fumar dentro de recintos fechados, onde se realizam espectáculos.

No que concerne às convenções internacionais sobre a proposta de lei *sub judice*, São Tomé e Príncipe, através da resolução n.º 38/VII/2005 aprovou, para ratificação, a Convenção Quadro da OMS para o Controlo do Tabaco que estabelece normas tendentes à prevenção do tabagismo, *de modo a contribuir para a diminuição dos riscos ou efeitos negativos que o uso do tabaco acarreta para a saúde dos indivíduos*, em particular no que se refere a:

- Protecção da exposição involuntária ao fumo do tabaco;
- Regulamentação da composição dos produtos do tabaco;
- Regulamentação das informações a prestar sobre esses produtos;
- Embalagem e etiquetagem;
- Sensibilização e educação para a saúde;
- Proibição da publicidade a favor do tabaco;
- Promoção e patrocínio;
- Medidas de redução da procura relacionada com a dependência e a cessação do consumo;
- Venda a menores e através de meios automáticos.

### III. Contextualidade

A proposta de lei visa a criação de um dispositivo legal que protege os não fumadores e limita o uso do tabaco, contribuindo, assim, para o desaparecimento ou diminuição dos riscos ou efeitos negativos que esta prática acarreta para a saúde dos indivíduos, bem como a criação oportuna de um órgão interministerial (Conselho de Prevenção do Tabagismo) que facilite uma actuação integrada, uma vez que o tabagismo afecta directamente vários sectores, nomeadamente o ambiente, saúde e segurança do consumidor, saúde pública, educação e actividades recreativas.

### IV. Recomendação

Face aos pontos acima referidos, a 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, recomenda ao Plenário a análise e aprovação da proposta de lei Antitabagismo.

Comissão dos Assuntos Sociais, em São Tomé, 3 de Abril de 2014.

A Presidente, *Isabel Mayza Domingos*.

O Relator, *Adllander Matos*.»

O Sr. **Presidente**: — Caros colegas, infelizmente tivemos que avaliar esta proposta que temos sobre a Mesa com uma velocidade não habitual, estou convencido que a 3.ª Comissão, ao fornecer-nos esse parecer, permitiu ao mesmo tempo que os Srs. Deputados pudessem apropriar-se do conteúdo do documento. Não obstante não ter convidado o Governo a apresentar o documento, vou fazê-lo agora, daí que eu peço à Sra. Ministra para, em traços rápidos, se é que os documentos estão nas mãos dos Srs. Deputados e temos o parecer que nos recomenda a aprovação na generalidade, nos brindar com mais alguns elementos relativamente ao conteúdo do projecto em discussão.

Tem a palavra a Sra. Ministra da Justiça e Assuntos Parlamentares ou alguém que indicar.

A Sra. **Ministra da Justiça e Assuntos Parlamentares** (Edite Ten Jua): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Sra. Ministra da Saúde e Assuntos Sociais irá fazer essa apresentação.

O Sr. **Presidente**: — Sra. Ministra da Saúde e Assuntos Sociais, damos-lhe as boas vindas e concedemos-lhe a palavra para fazer-nos esta apresentação.

A Sra. **Ministra da Saúde e Assuntos Sociais** (Maria Tomé): — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, bom dia.

Os estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que fumar nos lugares públicos põe em risco a saúde de cerca de 700 milhões de menores e que mata por ano cerca de 200 000 fumadores passivos, nos seus locais de trabalho, causando uma média de 10 000 mortos por dia.

A Organização Mundial de Saúde difundiu uma série de recomendações sobre o uso do tabaco e as suas repercussões na saúde. São Tomé e Príncipe não pode ficar alheio a essas medidas, uma vez que o nosso país ratificou a Convenção da Organização Mundial de Saúde para o Controlo do Tabaco.

Tanto o objectivo da aprovação como a adopção do diploma que regulamenta as actividades do uso e controlo do tabaco em São Tomé e Príncipe, prendem-se, por um lado, com a necessidade como facto de haver a necessidade de o País seguir as recomendações da OMS sobre o uso do tabaco, devido às suas consequências directas e indirectas para a saúde humana e, por outro lado, pela necessidade que há em nós, enquanto Estado, criarmos um maior número possível de disposições legais, que responsabilizem cada cidadão pelo incumprimento das recomendações da OMS.

De forma global, o que se pretende em São Tomé e Príncipe é estabelecer critérios de restrição, à semelhança de outros países que já estão mais avançados do que nós, da utilização anormal e abusiva e



de forma descontrolada do tabaco e de outros derivados de tabacos e porque não outras substâncias psicotrópicas.

Neste diploma espelha-se de maneira evidente alguns aspectos como a idade do cidadão a quem deve ser vendido o tabaco, portanto que tem que ser maior de 18 anos, aborda também a obrigatoriedade da definição dos locais onde as instituições, portanto, que é totalmente desautorizado fumar mediante a fixação de dísticos e etc. e o diploma faz também considerações sobre a proibição de manifestações públicas, publicitárias de todos os tipos. Em conclusão, entende-se que a adopção e a aprovação deste decreto-lei traz consigo ou irá permitir estabelecer-se no País um conjunto de medidas, atitudes e práticas que vão proteger as populações, nomeadamente os não fumadores. Essas medidas vão concorrer para diminuição de riscos, de doenças pulmonares e de outros efeitos nocivos da prática do tabagismo.

**O Sr. Presidente:** — Sra. Ministra, Sras. e Srs. Deputados, podemos agora sim passar à discussão na generalidade, pelo que declaro aberta as inscrições para poderem pronunciar sobre este projecto de lei que nos foi submetido, ou seja, Lei Antitabagismo, cujas referências já foram feitas por Sua Excelência a Sra. Ministra da Saúde.

Tivemos presente o parecer da nossa 3.<sup>a</sup> Comissão, presidida pela nossa colega Isabel Domingos, que foi lido pelo Sr. Deputado Adllander Matos, vice-líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e julgo que estamos perante um diploma que já se fazia sentir na nossa República pelos malefícios do tabaco, daí que convido vossas excelências a fazerem o uso da palavra para ganharmos tempo e eventualmente adoptarmos o documento como recomenda a 3.<sup>a</sup> Comissão.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas têm a palavra.

Parece-me que não há intervenções e posso fazer a interpretação de que há um grande consenso à volta do projecto de lei, que os Srs. Deputados estão de acordo que se avance neste sentido, pelo que submeto de imediato à aprovação na generalidade.

Quero chamar atenção aos Srs. Deputados que o diploma dispõe de 26 artigos, portanto, vamos passar à sua aprovação na generalidade.

Srs. Deputados, fiz um compasso de espera, porque como os senhores sabem, quando passarmos à fase de votação, ninguém deve sair ou entrar.

Vamos passar à votação da proposta de lei Antitabagismo. Ouvimos a Sra. Ministra da Saúde e também o parecer da 3.<sup>a</sup> Comissão. Os Srs. Deputados não se pronunciaram, o que significa que estão de acordo com o texto e vamos passar à votação.

*Submetida à votação, foi aprovada com 52 votos a favor e uma abstenção.*

O documento ora aprovado na generalidade será submetido à 3.<sup>a</sup> Comissão, para aprovação na especialidade.

Convido de novo a Sra. Ministra da Justiça a usar da palavra e fazer a apresentação da lei n.º 34/IX/2014 – Lei do Mecenato, ou que nos indique alguém para o fazer.

Tem a palavra Sra. Ministra.

**A Sra. Ministra da Justiça e Assuntos Parlamentares:** — Sr. Presidente, a apresentação será feita pelo Sr. Ministro da Juventude e Desporto.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Ministro da Juventude e Desporto, bem-vindo.

Vossa Excelência tem a palavra para apresentar-nos, em termos gerais, esta proposta de lei que a Nação reclama, particularmente os desportistas e artistas, já há algum tempo a esta parte.

**O Sr. Ministro da Juventude e Desporto (Danilson Cotu):** — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

A proposta de lei de Mecenato que hoje apresentamos aqui e submetemos à vossa apreciação e, espero, aprovação, tem como objectivo principal chamar o sector privado a contribuir com o Estado, não apenas no desenvolvimento do desporto, mas em quase todos os sectores da vida nacional, principalmente no desporto, cultura, juventude, neste caso o associativismo e por aí adiante.

Esta lei, como acabei de dizer, pretende apresentar um conjunto de incentivos aos privados para que possam contribuir no incremento desses sectores sem correr o risco de sofrer dupla tributação, nesse caso, sem correr o risco de ter que pagar impostos pela contribuição que dão nessa vertente.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, grosso modo, é isso que o Governo pretende apresentar-vos e estamos certos de que, aprovando esta lei, estarão a trazer um contributo excepcional aos sectores aqui enumerados, neste caso concreto, à cultura, ao desporto e a toda a juventude são-tomense.

Muito obrigado.

**O Sr. Presidente:** — Convido, desta feita, a Sra. Presidente da 3.<sup>a</sup> Comissão, para fazer a leitura do parecer atinente à lei do Mecenato ou indicar um representante da sua Comissão.

A Sra. Deputada Isabel Mayza tem a palavra.

A Sra. **Isabel Mayza Domingos** (ADI): — Indico a Sra. Deputada Edite Salvaterra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Edite Salvaterra.

A Sra. **Edite Salvaterra** (PCD): — Sr. Presidente, Sras. Ministras, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: «Parecer da 3.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre a proposta de lei n.º 34/IX/2014 – Lei do Mecenato

I. Introdução.

O XV Governo de São Tomé e Príncipe, através da Lei do Mecenato, responde à necessidade de uma legislação que preencha uma lacuna há muito reclamada pelo sector empresarial nacional e a sociedade civil, visando uma maior intervenção social das empresas são-tomenses em troca de facilidades fiscais.

Submetida a proposta de lei n.º 34/IX/14 ao Parlamento, Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional remeteu-a para análise e parecer da 3.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente.

II. Considerações gerais.

Na generalidade, esta Comissão é favorável à adopção desta proposta de lei, porque considera credível e oportuna a sua discussão, melhoria e aprovação. Para a 3.<sup>a</sup> Comissão, ela comporta um conjunto de incentivos fiscais que visam valorizar a responsabilidade social das empresas públicas e privadas do Estado são-tomense.

Para a nossa Comissão, a proposta de lei n.º 34/IX/14 vem resolver o problema da falta de incentivos fiscais à participação activa do empresariado nacional no fomento e na massificação dos desportos, da cultura, do conhecimento, da ciência e tecnologia, da educação e saúde, do ambiente, da acção social e de demais sectores afins.

O diploma em apreço define as condições de atribuição e de controlo dos donativos, bem como regula as modalidades de incentivos fiscais, em sede de imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) e de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC).

Para prevenir os exageros, os descaminhos e as demais infracções, a proposta do Governo estabelece critérios de acesso às facilidades e tipifica as infracções e as respectivas penalizações. Ainda neste domínio, a proposta de lei prevê a criação da autoridade executiva nacional, com a função de implementar e fiscalizar a sua execução.

Neste sentido, os mecenas, singulares ou colectivos, transferem parte dos seus recursos materiais e/ou financeiros para instituições sociais identificados por esta lei, entre públicas e privadas, com a finalidade de desenvolver actividades ou projectos nas áreas acima referidas. Assim, os mecenas recebem em contrapartida isenções fiscais proporcionais às transferências realizadas.

III. Recomendação.

Em conformidade com os factos acima expostos, a 3.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda a aprovação, na generalidade, da proposta de lei do Mecenato.

São Tomé, 4 de Abril de 2014.

A Presidente, *Isabel Mayza Domingos*.

A Relatora, *Edith Salvaterra*.»

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, julgo que Vossas Excelências têm na vossa posse quer a proposta quer o texto do parecer, as observações mais importantes foram feitas pelo Sr. Ministro da Juventude e Desporto e agora ouvimos o parecer da 3.<sup>a</sup> Comissão que nos recomenda a aprovação, na generalidade, da proposta de lei do Mecenato. Deixo as considerações ao vosso critério.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gil Costa.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Sr. Presidente, peço o uso da palavra apenas porque entendo que este é um momento bastante importante para o nosso desporto, enquanto dirigente desportivo, e já agora aproveito para informar às Sras. e Srs. Deputados que quando falei da viagem privada que fiz aos Camarões foi numa missão de desporto, em representação da Federação São-tomense de Futebol junto à CAF. Portanto, sou dirigente desportivo e não podia deixar de manifestar a minha satisfação por hoje estarmos a dar o pontapé de saída para o desenvolvimento do nosso desporto nacional. Costuma-se dizer «antes tarde do que nunca». Já há muito que se vem reclamando por este instrumento.

Sr. Ministro da Juventude e Desporto, felicito-o de forma especial por ter sido o senhor a dar essa contribuição, mas é o País que fica a ganhar, é o desporto nacional, são os jovens que praticam o desporto, portanto, é minha satisfação.

Gostaria também de apelar ao Governo para ser conseqüente, de forma a encorajar os empresários a realmente apostarem e a patrocinarem o desporto, porque se não houver a assunção de responsabilidades por parte do Governo a coisa poderá ficar em banho-maria. Portanto, o meu apelo também ao Governo, no sentido de ser conseqüente com esta lei para que o nosso desporto venha a conhecer novos dias realmente.

O Sr. **Presidente**: — Dou de seguida a palavra ao Sr. Deputado Levy Nazaré, para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, uso da palavra porque directa ou indirectamente também estou ligado um pouco à expressão «mecenato» e tudo que a envolve.

Digo porquê. Não querendo tirar o mérito ao Sr. Ministro da Juventude e Desportos, como disse o outro Sr. Deputado, pela coragem e por ter conseguido trazer esta proposta a nós, mas não é a primeira vez que a lei do Mecenato vem à Assembleia Nacional. No início dos anos 2000, ainda longe de pensar em vir a ser Deputado, na Direcção delmpostos, como jurista, trabalhei numa proposta de mecenato e o Ministro das Finanças, na altura, incumbiu-me de dar um parecer jurídico sobre a mesma proposta. Dei esse parecer jurídico, que foi muito mal interpretado, porque alertei para um conjunto de situações que, mais uma vez, volto a alertar aqui hoje. Na altura, alguns disseram que eu é que quis matar o desporto nacional ao dar um parecer que, na opinião daquelas pessoas, reprovava a aprovação da lei do Mecenato.

Temos uma administração fiscal, diria, com muitos problemas, como quase a toda sociedade são-tomense, e fiquei um pouco surpreso pelo tempo que deram aos Deputados para apropriarmos desse documento, pela implicação fiscal e aduaneira que esta proposta traz. Volto a dizer que sou um amante do desporto, sempre pratiquei desporto em São Tomé e Príncipe, não com aquele à-vontade dos meus 20 anos, mas de vez em quando ainda pratico basquete, que é a minha modalidade de preferência.

A nossa administração fiscal terá que ser muito bem reforçada para acompanhar isto que vamos aqui aprovar hoje. Fico satisfeito de ver que foi assinado pelo Sr. Primeiro-Ministro, pela Sra. Ministra da Justiça, pela Sr. Ministro da Juventude e principalmente pelo Sr. Ministro do Plano e Finanças, pela responsabilidade e implicações fiscais e aduaneiras que esta proposta tem. Estamos num país em que já temos dificuldades de sustentar as nossas próprias despesas, isto é, as nossas receitas não são suficientes para suportar as nossas despesas e, como está a nossa administração, é preciso ter muita atenção de modo que as empresas, aquelas mais especializadas e que têm um traquejo contabilístico mais arrojado, não aproveitem desta lei para fugirem ao fisco e encontrarem malabarismos para não pagarem impostos, ou não pagarem impostos devidos.

Por isso, para não dizer que mais uma vez «Levy está a matar o desporto», vamos aprová-la, mas gostaria de pedir ao Governo, principalmente ao Sr. Ministro das Finanças, para junto da Administração Fiscal acompanhar passo-a-passo e de perto toda a execução, principalmente nas Alfândegas, sobre os produtos que estarão beneficiados por esses benefícios e isenções fiscais que há nesta lei.

Também quero juntar a minha voz para ver se é desta vez que algumas empresas e alguns privados possam de facto ajudar, não só o desporto como a nossa cultura, que bem merece.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, há mais intervenções?

*Pausa.*

Não sendo o caso, vamos passar à aprovação da proposta de lei. Julgo que as considerações feitas pelos Srs. Deputados são pertinentes, temos que de facto regozijar-nos pelo facto de sermos nós, finalmente, a dar o beneplácito à aprovação deste diploma. Temos tido registos de casos que passam pela nossa Casa Parlamentar variadíssimas vezes, mas a história coube-nos essa responsabilidade. A proposta vem do Governo e provavelmente as observações feitas pelo Sr. Deputado Levy foram tidas em conta pelo Governo, que tem a responsabilidade de implementar a lei. O Governo quer ver desenvolvidos o desporto e a cultura, algumas empresas vêm dando desde já, mesmo sem a lei do Mecenato, algumas contribuições e estamos convencidos que, no esforço pela melhoria das nossas acções, tudo será feito para que a Nação, particularmente o desporto e a cultura, saiam beneficiados.

Sras. e Srs. Deputados, vamos passar à votação na generalidade.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Passemos de seguida ao último ponto da nossa ordem do dia, «análise e aprovação, na generalidade, especialidade e final global da proposta de lei n.º33/IX/2014 – Autorização Legislativa em Matéria de Protecção Social». Portanto, o Governo pede-nos autorização para legislar sobre a matéria da protecção social.

Convido a Sra. Ministra da Justiça, ou alguém indicado por si, para fazer-nos a apresentação desta solicitação do Governo.

A Sra. **Ministrada Justiça e Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, vai fazer a apresentação a Sra. Ministra da Saúde e Assuntos Sociais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Ministra da Saúde, para fazer a apresentação do diploma.

A Sra. **Ministra da Saúde e Assuntos Sociais**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Nos termos do n.º 1, do artigo 44.º da Constituição, coadjuvado com o número 1 do artigo 1.º da Lei n.º7/2004 - Lei de Enquadramento da Protecção Social, e com o número 2 do artigo 2.º da Lei n.º1/90 – Lei de Segurança Social, a segurança social constitui-se como um conjunto de medidas adoptadas pelo Estado, a fim de atenuar a diminuição ou perda de rendimento dos

trabalhadores diante de algumas contingências ou eventualidades, como a doença, a morte, a invalidez temporária, a maternidade e outras situações.

A protecção social é um sistema de distribuição da riqueza nacional, uma vez que se assenta no princípio da solidariedade entre gerações e, numa lógica comutativa, capta as contribuições de todos os trabalhadores para depois protegê-los nas eventualidades acima referidas. Assim, este é um sistema de adesão obrigatória para todos os trabalhadores, tanto os subordinados como os independentes, porque permite a redistribuição da riqueza dentro da sociedade e evita a precarização das condições de subsistências da população activa.

Feitas as considerações anteriores, passamos a destacar os aspectos inovadores que o anteprojecto do Decreto-lei de Regulamentação da Protecção Social, obrigatória em São Tomé e Príncipe, introduz no regime de trabalhadores por conta de outrem.

Primeiro, os descontos passam a incidir sobre o subsídio de férias e o 13.º mês, ou subsídio de Natal, quando estes benefícios sejam concedidos.

Segundo, ficou estabelecido o salário mínimo contributivo.

Terceiro, inclui, como tendência universal, num regime único, todos os trabalhadores subordinados, os trabalhadores públicos, os do sector empresarial privado e do Estado, entre outros, evitando a proliferação dos regimes especiais da protecção social para determinadas classes profissionais, o que permite uma gestão mais eficaz e menos custosa de todo o sistema, pois todos os trabalhadores estão sujeitos à mesma taxa contributiva e têm direito aos mesmos benefícios.

Quarto, os trabalhadores domésticos são incluídos no regime geral dos trabalhadores por conta de outrem e o diploma estabelece, de forma muito clara, os critérios para se auferir quem é um trabalhador doméstico.

Quinto, o diploma abre as portas necessárias para que, a breve trecho, o Sistema Nacional de Protecção Contributiva alargue a sua base de cobertura material aos cuidados de saúde, o que significará uma mais-valia para o sistema, pois ao atribuir prestações de acesso imediato e fácil, o público-alvo sentir-se-á mais compensado e mais motivado para contribuir.

Os procedimentos de requerimento são aligeirados ao ser permitido que as prestações sejam solicitadas pelo beneficiado ou interposta pessoa, sem a necessidade de aquele conceder poderes ao requerente que intervenha em seu nome.

O montante do subsídio de doença é elevado a 75% da remuneração de referência, contra os 60% conferidos ao abrigo da legislação anterior.

A prestação de maternidade passa a ser concedida por um período de 3 meses, de acordo com as normas internacionais e é igualmente concedida ao pai se este efectivamente ficar à guarda do recém-nascido.

A pensão de velhice passa a ter como período de garantia necessário o prazo de 20 anos com a inscrição e 15 anos com a entrada de contribuições. O seu montante passa a ser de 2,5% da remuneração de referência por cada ano de contribuição». Para que se tenha uma ideia, uma pessoa que tenha contribuído durante 30 anos, no sistema anterior, teria uma pensão igual a 55% da remuneração de referência, enquanto neste sistema ficará com 75% da remuneração de referência, de acordo com o artigo 74.º.

«As remunerações a considerar para a determinação da remuneração de referência passam a ser actualizadas por aplicação aos respectivos valores anuais de um coeficiente calculado para cada ano, conforme a avaliação do índice geral dos preços do consumidor, a inflação.

Abre-se a possibilidade de ser concedida a 13.ª pensão anual aos pensionistas, desde que o Estado atribua estes benefícios aos seus funcionários e trabalhadores activos.

A idade de reforma passa a ser de 62 anos para homens e mulheres, tendo as mulheres o direito de optar pelos 57 ou 62 anos». Tendo em conta que há mulheres que porque dão aulas e pelo tipo de especificidade do trabalho que fazem, podem preferir entrar com 57 anos devido ao desgaste.

«O valor do subsídio de funeral passou a equivaler a duas vezes do salário mínimo praticado na Função Pública, contra o valor actual». Neste momento pagamos 1 milhão de dobras, portanto serão dois salários mínimos.

«A taxa contributiva passa a ser de 14%, na proporção de 8% para empregadores e 6% para trabalhadores». Portanto, são 2% de diferença apenas para compensar, porque são vários benefícios, a sustentabilidade financeira para garantir as despesas.

«As remunerações a serem pagas em cada mês passam a ser declaradas ao instituto até o último dia do mês a que se reportam e as respectivas contribuições pagas até ao dia 10 de cada mês seguinte.

Os serviços de inspecção da segurança social passam a estar organizados de acordo com o princípio de segregação de funções», na lógica de que quem fiscaliza não pune.

«À semelhança do que se passa na maioria dos países, o serviço de gestão da protecção social obrigatória passa a dispor de mecanismos para a execução das dívidas provenientes das contribuições, juros de mora e das multas.

Em relação aos trabalhadores independentes, que será uma inovação, o diploma só introduz inovações, na medida em que não estava operacional qualquer regime de protecção social que abrangesse esta classe. Portanto, actualmente não temos trabalhadores independentes, todo esse regime não está operacional. Com esta lei teríamos trabalhadores independentes e assim pode-se destacar para este regime o seguinte: estabeleceu-se um esquema obrigatório, cuja taxa contributiva é de 10% e um esquema alargado, cuja taxa é de 14% sobre uma remuneração convencional que vai de um a 10 salários mínimos praticados na Função Pública.

A gestão do regime dos trabalhadores independentes é feita por contabilidade separada. O regime geral é supletivo em tudo que não foi determinado especificamente para o regime dos trabalhadores independentes.

Finalmente, importa realçar que o projecto de diploma explicado, além de simplesmente regulamentar partes da Lei n.º7/2004 – Lei de Enquadramento da Protecção Social, pela transcendência do assunto e a necessidade de adequação às tendências actuais, acabou por criar direito novo, ao permitir que a entidade gestora da protecção social execute os seus créditos; que o inspector-chefe da segurança social ordene a comparência, sob custódia, de quem tenha faltado injustificadamente a mais de duas convocatórias e ao efectuar a revogação expressa. Neste sentido, a sua aprovação em forma de decreto-lei pelo Governo tem que ser precedida de uma autorização legislativa da Assembleia Nacional, que já regulará matérias em que lidam com a propriedade dos direitos fundamentais, assuntos cuja regulamentação é da competência exclusiva do Parlamento, por força do artigo 98.º da Constituição».

Portanto, actualmente as pessoas que trabalham nas nossas casas, as empregadas, não podem pagar à segurança social, não se garante que uma empregada doméstica, a partir dos 57 ou 62 anos, se reforme, como é que fica a velhice dos grupos que não estão incluídos na lei actual. Este decreto vem alargar para a grande franja que está fora do sistema e temos que regulamentar esta Lei n.º7/2004, no sentido de incluí-los, porque eles também são sãotomenses.

Penso que, regulamentando, podemos alargar esta base para outros sectores da sociedade.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, chamo a vossa atenção para alguns aspectos normativos da nossa Constituição, para podermos apreciar esta proposta.

Estamos em sede do artigo 100.º da Constituição, «autorização legislativa» e diz o seguinte, no seu ponto 1: «A Assembleia Nacional pode autorizar o Governo a legislar, por decreto-lei, sobre as matérias previstas no artigo 98.º.

2. A autorização legislativa deve estabelecer o seu objecto, a sua extensão e a sua duração». A proposta que nos foi feita cumpre esses aspectos.

«3.O termo da legislatura e a mudança de governo acarreta a caducidade das autoridades legislativas concedidas», que não é o caso. Porém, este artigo remete-nos para o artigo 98.º, que está no quadro das reservas das competências legislativas da Assembleia Nacional. Nas alíneas deste artigo apenas encontramos uma, que é a dos impostos e sistemas fiscais, onde eventualmente poderá ter cabimento esta proposta. Falo sobre o controlo de vossas excelências e particularmente daqueles que são espertos na matéria de direito.

Por outro lado, o artigo 187.º do Regimento fala-nos das autorizações legislativas e diz, no seu ponto 1: «A Assembleia Nacional pode autorizar o Governo a fazer decretos-lei, nos termos do artigo 100.º da Constituição».

Depois temos o 188.º que fixa as regras especiais: «A iniciativa originária é da exclusiva competência do Governo e não há exame em sede da comissão». Quer dizer que não vamos ter aqui nenhum parecer de nenhuma das Comissões da Assembleia Nacional para emitir eventualmente um aconselhamento sobre esta proposta do Governo. Por isso mesmo é que não convidarei nenhum presidente para fazer a apresentação do parecer. Porém, resta-nos então a questão do enquadramento, referente ao artigo 98.º. A Sra. Ministra fez-nos uma aturada explicação sobre os benefícios da proposta, os Srs. Deputados têm em presença a proposta do Governo, que tem uma nota explicativa bastante extensa e tem a proposta de lei com um preâmbulo e quatro artigos, pelo que a submeto à vossa apreciação e tive o cuidado de fazer essas apreciações para facilitar a vossa apreciação.

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, a minha intervenção vem no âmbito dessa concessão da autorização legislativa ao Governo para legislar sobre esta matéria.

No meu ponto de vista, é um assunto de extrema importância e que briga com a vida de toda a gente que trabalha e que contribui para o sistema de segurança social. Para mim, não devíamos conceder a autorização legislativa ao Governo sem primeiro conhecer quais foram os trâmites que o Governo usou para propor essas alterações, por exemplo, não houve um debate na sede da concertação social, não houve consulta a outras organizações, como as entidades patronais. Porque aqui há questões de extrema importância, no caso da alteração das taxas contributivas, que brigam não só com a vida das pessoas, como também violam o princípio estabelecido pela lei orçamental, que é o aumento do índice das despesas para Estado.

Portanto, há questões que precisam ser bem esclarecidas, porque achamos que esse documento devia vir acompanhado de um *draft*, ou seguindo os requisitos estabelecidos pelo Regimento, no artigo 63.º, no seu ponto 2: «Os requisitos referidos na alínea d) do número anterior implica, no que diz respeito às propostas de lei, na medida do possível, a apresentação, de modo abreviado, os seguintes elementos: uma memória descritiva das situações económicas, sociais, financeiras e políticas a que se aplica; uma informação sobre os benefícios e as consequências da sua aplicação (...)». Portanto, estamos perante uma autorização legislativa em que temos a noção sintética do que o Governo pede na proposta da autorização legislativa e daquilo que pretende fazer, mas trata-se da alteração de duas leis, a Lei n.º7/2004, de Enquadramento da Protecção Social e a Lei n.º1/1990 – Lei de Segurança Social. Ainda mais propõe, no pedido que faz da autorização legislativa, a revogação expressa da Lei n.º1/1990. É preciso avaliarmos bem essa autorização legislativa que vamos conceder ao Governo, porque já tivemos exemplos de autorizações legislativas concedidas e que aquela lei hoje quase toda a gente reclama que prejudica o desenvolvimento do País, das instituições, etc.

Chamo atenção porque, na minha opinião, não devíamos conceder essa autorização legislativa tal como está, sem um *draft* da alteração da Lei que pretende fazer, de forma a nos permitir promover um debate mais inclusivo das alterações que o Governo pretende fazer. Porque estamos a sair de uma taxa de 10% para 14%, estamos a sair de uma taxa contributiva das autoridades empregadoras de 6% para 8%, portanto, são questões em que devemos promover um amplo debate de forma a permitir que saia uma lei que verdadeiramente sirva os interesses dos trabalhadores e da população são-tomense.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, a minha intervenção vai ao encontro da intervenção do Sr. Deputado Arlindo Ramos. Antes, permita-me cumprimentar os Srs. Ministros cá presentes.

Não podia deixar de intervir para falar da minha desconfiança quanto a esse documento. Não sei quando é que este documento foi aprovado na sede do Conselho de Ministros, porque vem com a data de 6 de Junho de 2013, entretanto, assinado também por Sua Excelência a Ministra dos Assuntos Sociais, Maria Tomé de Araújo, e nesta data a Sra. Ministra ainda não tinha tomado posse. Em que ficamos? Portanto, esta é a minha dúvida. Parece ser um assunto diminuto, mas não, trata-se de um documento de Estado e gostaria de ter a explicação do Governo.

O Sr. **Presidente**: — Agradecia a Sra. Ministra que anotasse as questões.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Levy, para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, com a sua permissão, peço a palavra, não em seguimento dos Deputados que me antecederam, mas para dar o meu contributo ao assunto que estamos a discutir agora, de uma outra forma. Não venho aqui como *expert* na matéria jurídica e não me considero um *expert*, mesmo sendo jurista de formação. Por isso, há questões prévias, antes das próprias intervenções dos colegas Deputados que aqui vieram. Tem a ver exactamente com a interpretação que o Sr. Presidente disse talvez encontrar aqui no artigo 98.º, que na minha humilde opinião não pode ser.

Penso que a forma que o Governo encontrou não é a correcta. Se todos olharmos para a Constituição da República, no seu artigo 98.º, que é matéria de competência legislativa reservada da Assembleia Nacional, a segurança social não faz parte dessas matérias. Interpretar imposto e sistemas fiscais com a segurança social, na minha opinião, é um erro, não é a mesma coisa. Segurança social não é o mesmo que imposto e sistema fiscal, são coisas diferentes. Tanto mais que a própria Constituição, no artigo 44.º, fala da segurança social, no título terceiro, «direitos sociais e ordem económica social e cultural» e no título quarto, no artigo 65.º, é que vem regular a matéria dos impostos. Não é a mesma coisa.

O artigo da segurança social diz, «o estado garante a todo o cidadão, através do sistema de segurança social, o direito à protecção a doença, invalidez, velhice, viuvez, orfandade e noutros casos previstos na lei. Enquanto o imposto o que diz é, «todos os cidadãos têm o dever de contribuir para as despesas públicas do Estado, nos termos da lei». Logo, nem é uma matéria para se pedir autorização legislativa e, na minha opinião, a única forma que o Governo tem – se tem essa vontade, acredito que sim, é apresentar a Assembleia Nacional uma proposta legislativa. Podia até, já que não é uma matéria da Assembleia, legislar por outras formas, conforme reza a Constituição. Só que também não poderá fazê-lo porque a lei anterior é uma lei e não um decreto e a Sra. Ministra da Justiça vai entender isso que estou a dizer.

Logo, sendo uma lei, que é a Lei n.º1/1990, não pode ser revogada por nenhum decreto-lei porque não tem a mesma força jurídica. A única forma de alterar é através de uma outra lei e para sê-la tem que haver uma proposta legislativa do Governo. Aqui estamos de braços abertos para ajudar nisso e dar toda a nossa contribuição. Mas não desta forma, através de uma autorização legislativa, porque não é uma matéria que cabe no âmbito das autorizações legislativas prevista na nossa Constituição da República.

O Sr. **Presidente**: — Não sei há mais inscritos?

*Pausa.*

Não sendo o caso, dou de seguida a palavra a Sra. Ministra da Justiça para uma intervenção.

A Sra. **Ministra da Justiça e Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, penso que foi colocada a questão relativamente se se havia escutado os parceiros e a concertação social e a Sra. Ministra gostaria de dar alguns esclarecimentos quanto a isso.

O Sr. **Presidente**: — Ao mesmo tempo esclarecer a questão colocada pelo Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, relativamente a data de aprovação do diploma em sede de conselho de ministros.

Se faz favor, tem a palavra.

A Sra. **Ministra da Saúde e Assuntos Sociais**: — Relativamente à data, penso que houve um lapso. Temos estado a trabalhar nisso desde 2010/2011, voltamos a repisar em 2012 e penso que a parte administrativa do sector ao

enviar – porque não sai directamente do gabinete, se calhar foi buscar essa data, porque é um documento que já se vinha tratando.

A questão levantada pelo Sr. Deputado Arlindo Ramos, esse documento foi amplamente discutido com os parceiros sociais e centrais sindicais e discutiu-se a vários níveis e em vários momentos. Oficialmente convidamos os empregadores, os representantes dos trabalhadores e com a assistência técnica da Organização Internacional do Trabalho. A OIT esteve cá, na pessoa de Fábio Durant e a sua equipa, fomos trabalhando juntos e discutiu-se sobre o assunto e foi numa das reuniões com as centrais sindicais é que uma senhora levantou a questão de mulheres que trabalham na cozinha das escolas, que não podem de maneira nenhuma ficar até 62 anos.

Algumas outras, como juristas, economistas e outras queriam que a mulher pudesse ter também direito a 62 anos e levantaram o problema de que temos que acautelar e deixar uma opção para que a mulher escolha reformar com 57 anos se quiser. Se estiver doente, se for professora, se trabalha ao lado do fogo, deram uma série de sugestões e por isso consideramos essa opção neste decreto.

Basicamente era isto que queria esclarecer.

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, para além do conteúdo, temos um problema de ordem legal e vamos debruçar-nos sobre ele para saber se avançamos com a discussão da iniciativa, ou se pedimos a Sra. Ministra, enquanto representante do Governo, para fazer uso do artigo 141.º, que é «cancelamento da iniciativa».

Como dizia, estamos na sede de uma solicitação do Governo que a Constituição fixa «autorizar o Governo a legislar por decreto-lei sobre determinadas matérias (...)». Em sede da reserva da competência da Assembleia Nacional, o Sr. Deputado Levy chama-nos atenção, ou questiona se essa é uma matéria de imposto ou não.

Quando fazia o resumo da exposição da Sra. Ministra, dizia que a reserva de competência legislativa, dentro das várias questões, da alínea a) a o), forçadamente poderemos apenas incluir esse assunto na sede dos impostos e sistemas fiscais. Mas parece que também aí não tem acolhimento e, se é este o caso – só estou a pôr à consideração de vossas excelências, não podemos continuar a analisar o pedido, mas não faço a decisão da Assembleia e quero ouvir vossas excelências.

Sras. e Srs. Deputados, mais intervenções? Grupos Parlamentares do PCD e do MLSTP/PSD, há intervenções? Já ouvimos opiniões de alguns Srs. Deputados do ADI sobre a matéria e julgo que não está em causa a pertinência do assunto, ou mérito da questão colocada. Está-se a questionar, e eu próprio, a questão da forma, se é legal ou não decidirmos sobre isso de acordo com a natureza da solicitação. Se o Governo precisa de uma solicitação para o efeito, ou se tem competências para apresentar uma iniciativa à Assembleia Nacional e aí discutirmos com o Governo, aprovarmos e fazermos as rectificações todas.

Por outro lado, Sra. Ministra e Srs. Deputados, esse é um assunto tao sensível que temos que o resolver com mestria porque, como dizia alguém aqui nesta Sala, briga com a vida de todos nós, no activo, na reforma, a implicação dos descontos e das percentagens e põe-se um problema de qual é o impacto. Supomos que o Governo, ao ter essa iniciativa, tenha já feito algum estudo, ou está de caminho para o estudo e por isso é que nos pede 180 dias. Portanto, o impacto financeiro desta iniciativa face à natureza estrutural da nossa economia; face à fragilidade do salário daqueles que seriam descontados; face ao impacto do IRC e do IRS, portanto, tudo isso talvez fosse bom que, em sede da discussão da questão, quer sob a forma de iniciativa legislativa, quer sob a forma de análise da proposta, pudessem ser demonstrado aqui para que, inclusive, pudéssemos adoptar com a consciência tranquila.

De qualquer forma, parece que estou a participar nos debates e não devo fazê-lo...

*Murmúrios gerais.*

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Pode, mas tem que trocar de lugar.

O Sr. **Presidente**: — Só estou a dar algumas questões que considero de pistas. Tem a palavra a Sra. Deputada Maria das Neves, para uma intervenção.

A Sra. **Mariadas Neves** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados: Sr. Presidente, trata-se de facto de uma proposta extremamente importante para a sociedade e para o País, tendo em conta que isto briga com a questão da protecção social. Mas era necessário também, antes de considerar a autorização legislativa ao Governo, que se fizesse uma análise do impacto da sua implementação para o OGE. Não sei se toda a gente leu bem isto que está aqui – espero que sim, com todo o respeito que tenho pelos homens, há uma parte aqui que fala da maternidade, para as mulheres e paternidade, para os homens. Tendo em conta o contexto para o nosso país, conceder licenças de paternidade para os homens corremos o risco de, durante um ano, o homem estar sempre de licença...

*Risos gerais.*

... e os custos disso para o Estado, já analisamos?

**Vozes:** — Estamos a proteger o género!

A Sra. **Mariadas Neves** (MLSTP/PSD): — Estamos a proteger o género sim, mas é necessário analisar os custos e os benefícios da aplicação desta lei.

Estamos a falar de idade de reforma de 62 anos, até perguntaria: porquê 62 anos e não 64 anos, tendo em conta que a esperança média de vida em São Tomé e Príncipe é de 64 anos?

Portanto, há muitas coisas que se tem que analisar aqui. Temos já a questão do IRS e do IRC que sabemos que penalizam também as empresas, essa passagem dos 6% para os 8% para as empresas tem também um custo, daí que, não pondo em causa a pertinência da lei, era necessário que se analisasse o impacto da mesma, tendo em conto o OGE e os compromissos que o Estado terá que assumir ao aprovar isto.

Por isso até proponha que o Governo remetesse isso ao Parlamento depois de se fazer a análise para que, em vez de ser o Governo a ter a iniciativa legislativa, que o Parlamento pudesse analisar todos esses aspectos e depois proceder à aprovação da lei.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, sem querer roubar muito tempo, acompanhei a explicação da Sra. Ministra, pelo menos dos poucos minutos que cá estive, e de facto percebi que, no caso da questão da paternidade, não é como se interpretou de que o pai e a mãe têm ao mesmo tempo esse direito. O que foi dito é que se pode optar por ser o pai e se se provar que é o pai que tem a guarda e o cuidado da criança. Quer dizer que o pai tem que fazer tudo que a mãe hoje faz...

*Risos e murmúrios.*

Só nessas situações é que o pai terá direito, e a Sra. Ministra explicou isso muito bem.

Mas mais uma vez concordo com as intervenções que aqui foram feitas, de que não se deve deixar só o Governo legislar sobre essa matéria, é uma matéria que deve ser de facto a Assembleia a legislar.

Mais uma vez, sem querer entrar em questões de conteúdo, é mesmo uma questão de forma, para não perdermos muito tempo mais, há uma questão jurídica que aqui está em causa, se a Assembleia pode ou não pedir a autorização...

**Vozes:** — Conceder.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sim, se a Assembleia pode conceder ou não a autorização legislativa ao Governo sobre essa matéria. Porque na Constituição não consta a segurança social como uma das matérias reservadas à Assembleia Nacional, porque o imposto não o é.

Digo «não é» mais uma vez com um outro elemento: para além dos artigos da Constituição que já citei, é que toda a matéria fiscal, toda a tributação do País está numa direcção, que é a Direcção dos Impostos e também nas Alfândegas, para os impostos directos e indirectos, e está no Ministério das Finanças; enquanto a segurança social, a protecção social, a ajuda às mães carenciadas, etc., tudo isso está num outro ministério, que é normalmente o Ministério do Trabalho, Segurança Social e Equidade do Género. Logo, são matérias completamente diferentes.

Apenas isso para reforçar ainda mais a ideia de que não há espaço constitucional para essa autorização legislativa.

O Sr. **Presidente:** — Sra. Ministra da Justiça, concedo-lhe assim a palavra.

A Sra. **Ministra da Justiça e Assuntos Parlamentares:** — Sr. Presidente, ouvi atentamente as várias considerações e observações, penso que temos algum consenso, nomeadamente no que concerne à matéria em apreço e acho que o objectivo deve ser no sentido de fazermos um melhor aproveitamento deste diploma.

Se de facto for entendimento da Assembleia Nacional que a forma de apresentação do diploma não é a mais correcta, o Governo está na disponibilidade de o retirar e apresentar a sua proposta de lei.

*Aplausos gerais.*

O Sr. **Presidente:** — Sras. e Srs. Deputados, ouvindo a Sra. Ministra da Justiça. Não obstante não ter citado o artigo, disse-nos que o Governo estaria disponível para cancelar a iniciativa, ao abrigo do artigo 141.º, que diz o seguinte: «admitido qualquer projecto ou proposta de lei, ou qualquer proposta de alteração, os seus autores podem retirá-lo até ao termo da discussão».

Dois, «Se outro Deputado ou o Governo adoptar como seu o projecto ou proposta que se pretende retirar, a iniciativa seguirá os termos do Regimento como projecto ou proposta do adoptante».

Quero saber se há algum Sr. Deputado ou Sra. Deputada que quer adoptar a iniciativa.

*Pausa.*



Então consideramos que há o cancelamento da iniciativa, ao abrigo do artigo 141.º.

Fica porém, Sras. Ministras da Justiça e da Saúde, o nosso compromisso, creio que representando o sentimento dos presentes. Não está em causa o conteúdo, consideramos que é uma matéria sensível e que urge legislarmos sobre ela, que não só briga com as nossas vidas, mas também está relacionada com situações de invalidez ou de reforma. Pelo que urge legislarmos sobre isso e o compromisso que fica é de que, caso o Governo nos remeta isso o mais rapidamente possível, faremos tudo para que ainda nesta legislatura possamos adoptar e pôr à disposição do País uma legislação mais moderna e que possa responder às preocupações actualmente existentes.

Porém, as observações aqui feitas no sentido de haver um estudo adequado, ou um estudo de impacto financeiros e outros para que sejam presentes aos parlamentares e, se necessário for, termos mesmo fora do quadro da sessão plenária um seminário, onde poderão estar presentes os técnicos que dominam perfeitamente bem estas questões, para poder brindar-nos com esclarecimentos sobre as nossas eventuais dúvidas.

Se estivermos todos de acordo, está será a conclusão sobre esse aspecto e fica cancelada então a iniciativa.

Declaro encerrada a sessão, na esperança de voltar a vê-los muito brevemente.

*Eram 13 horas e 50 minutos.*